



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017-FMAS

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos lotes abaixo, Homologada em **11/04/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor

**FRIGORÍFICO FRANGO DOURADO LTDA - ME**, CNPJ Nº **03.750.630/0001-71**, com sede à Rua Sizenando Carneiro Leão, 10 – Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-120, Fone: (81) 3621.6481, representada por seu Representante Legal, Sr. Enio Gomes Brasileiro Costa, brasileira, casado, vendedor, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 03992411400 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 055.496.304-35.

(COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DO PEIXE:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Peixe congelado: Tipo castanha ou similar; com vísceras, distribuídos em caixas de papelão de 15 ou 20kg, embalados em saco plástico, livre de sujidades, parasitas ou quaisquer agentes que prejudiquem seu sabor, cor e cheiro próprios, cujas unidades deverão estar entre de 250g a 500gr.	11.250	Kg	10,00	112.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>112.500,00</b>

(COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DO PEIXE:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Peixe congelado: Tipo castanha ou similar; com vísceras, distribuídos em caixas de papelão de 15 ou 20kg, embalados em saco plástico, livre de sujidades, parasitas ou quaisquer agentes que prejudiquem seu sabor, cor e cheiro próprios, cujas unidades deverão estar entre de 250g a 500gr.	3.750	Kg	10,00	37.500,00



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL R\$ 37.500,00

Valor Total registrado: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 001/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 001/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Alexandra Maria Gomes da Fonseca*  
**Alexandra Maria Gomes da Fonseca**  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

*Enio Gomes Brasileiro Costa*  
**Enio Gomes Brasileiro Costa**  
**FRIGORÍFICO FRANGO DOURADO LTDA ME**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: *Alvaro Gabriel de Oliveira*  
CPF: *098.713 584-82*

NOME: *[Assinatura]*  
CPF: *321 192 269 91*

**Chã Grande**  
20-12-1963 20-12-1983



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 – FMS

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Marcelo Ferreira Lima Falcão, brasileiro, Casado, Cirurgião Dentista, nomeado por meio da Portaria Nº 009/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.484.701 SSP/PE, CPF nº 196.421.214-68, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **06/03/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ Nº **06.196.363/0001-20**, com sede à Rua Justino Gomes da Silva, nº 392 – Centro – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 3537.1680, representada por seu Representante Legal, Sr. José Queiroz de Paiva Filho, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, RG Nº 046334124207 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 669.000.004-44.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
01	Biocombustível – Etanol Hidratado, automotivo, com fórmula molecular C <sub>2</sub> H <sub>6</sub> O, produzido especialmente via fermentação de açúcares e de acordo com legislação vigente da ANP.	Litro	2,87	700	2.009,00
05	Fluido para freio: deve atender a classificação DOT 4, fornecido em embalagem de 500 ml.	Frasco c/ 500 ml	16,40	300	4.920,00
06	Graxa lubrificante industrial: uso geral e múltiplas aplicações, composto de base sabão de lítio, MP2, Cor castanho escuro, embalado em balde de 20 Kg.	Balde de 20 Kg	420,00	05	2.100,00
07	Óleo lubrificante ATF para direção hidráulica. Embalagem em balde de 20 Litros.	Balde de 20 Lts	350,00	04	1.400,00
08	Óleo lubrificante automotivo: para motor, a diesel, SAE 15W40, classificação API-CG-4 tecnologia multiviscoso, embalado em balde de 20 litros.	Balde de 20 Lts	295,00	35	10.325,00
09	Óleo lubrificante automotivo: para motor, a GNV, álcool e gasolina, SAE 15W40, classificação API-SM, tecnologia mineral, embalado em frasco plástico de 1 litro.	UND	16,00	300	4.800,00
10	Óleo lubrificante automotivo: para transmissão (câmbio e diferencial), SAE 90, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	Balde de 20 Lts	329,00	15	4.935,00

Valor Total registrado: R\$ 30.489,00 (Trinta mil quatrocentos e oitenta e nove reais).



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 001/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 001/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Marcelo Ferreira Lima Falcão  
CPF/MF Nº 196.421.214-68  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

  
José Queiroz de Paiva Filho  
QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *JOSE MARCOS DA SILVA FILHO*  
CPF: *102.625.834-86*

NOME: *Elma A. Lamos*  
CPF: *042.524.554-30.*

**Chã Grande**  
20-12-1963 20-12-1983



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 – FMS

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Marcelo Ferreira Lima Falcão, brasileiro, Casado, Cirurgião Dentista, nomeado por meio da Portaria Nº 009/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.484.701 SSP/PE, CPF nº 196.421.214-68, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **06/03/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

### 1.1 – Fornecedor – Item

**M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**, CNPJ Nº **23.693.860/0001-53**, com sede à Rodovia João Gouveia da Silva, S/Nº – Boa Vista – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9933.8757, representada por seu Representante Legal, Sr. Manoel Lourenço de Queiroz Filho, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, RG Nº 664.038 SDS-PE, CPF/MF Nº 024.991.184-15.

#### PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
02	Combustível - Gasolina, Comum (C), automotiva, de acordo com legislação vigente da ANP.	Litro	3,40	60.000	204.000,00

#### PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
02	Combustível - Gasolina, Comum (C), automotiva, de acordo com legislação vigente da ANP.	Litro	3,40	20.000	68.000,00

#### PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
3	Combustível – Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	2,909	5.000	14.545,00
4	Combustível – Óleo Diesel, Tipo S500, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	2,899	8.000	23.192,00

Valor Total registrado: R\$ 309.737,00 (Trezentos e nove mil setecentos e trinta e sete reais).

*M. L. D. F.*



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 001/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 001/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Marcelo Ferreira Lima Falcão  
CPF/MF Nº 196.421.214-68  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

Manoel Lourenço de Queiroz Filho  
M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Elma A. Lampos*  
CPF: *042.524.554-30*

NOME: *JOSÉ MARCOS DA SILVA FILHO*  
CPF: *101.625.834-86*

**Chã Grande**  
20-12-1963 20-12-1983



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2017, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.671.776/0001-85, situado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, neste ato pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, residente Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **22/12/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº **12.130.507/0001-49**, com sede à Avenida Mario Henrique Mafra, 03 – Loja 03 – Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.720-001, Fone: (81) 3525.6448, representada por seu Representante Legal, Sr. José Carlos de Lima Medeiros, brasileira, casado, Advogado, residente e domiciliado em Cabo de Santo Agostinho - PE, OAB/PE Nº. 15.590, CPF/MF Nº 562.460.564-15.

#### PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	02	Kg	1,97	3,94
02	Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	02	Kg	2,38	4,76
03	Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400 g, envulcro com 3 tiras.	01	Pacote	2,44	2,44
04	Café em Pó com qualidade global mínima aceitável, acondicionado em embalagem (sem vácuo) contendo 250g e selo ABIC.	01	Pacote	4,78	4,78
05	Carne Bovina Salgada tipo Charque ponta de agulha, isento de sujeiras, parasitas, larvas, materiais estranhos, com ausência de cheiro rançoso e de líquido na embalagem primária. Com embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, com selo do SIF (Serviço de Inspeção Federal)	01	Kg	19,61	19,61

*[Assinaturas]*

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://eice.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc>:seam Código do documento: 95fd879-0a5d-4759-997e-518788003902



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06	Farinha de mandioca de primeira qualidade acondicionados em embalagem plástica de polietileno de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten.	01	Kg	3,01	3,01
07	Feijão Carioca tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros e saudios com umidade permitida de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	02	Kg	2,93	5,86
08	Fubá de Milho grãos moídos Grão de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel com 500 g.	04	Pacote	0,78	3,12
09	Leite em Pó Integral. Informação Nutricional em porção de 26g. Valor energético de 129 Kcal, carboidrato 10g, Proteínas 6,8g, gorduras totais 6,9g, gorduras saturadas 4,1g, gorduras totais 6,9g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0g, Sódio 96mg, Cálcio 237mg. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g.	01	Pacote	3,63	3,63
10	Massa Alimentícia Tipo seca para macaronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico de 500g	02	Pacote	1,61	3,22
11	Óleo Comestível de Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	01	Garrafa	3,88	3,88
12	Ovos de Galinha brancos, médios, isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 12 unidades.	01	Bandeja	5,21	5,21
13	Margarina vegetal com sal, composto de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pote plástico atóxico com 250 g.	01	Pote	1,74	1,74
<b>CESTA BÁSICA</b>		<b>QUANT.</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>VALOR GLOBAL R\$</b>
01	02 Kg de Açúcar Cristal, 02 Kg de Arroz Parboilizado Tipo 1, 01 pacote de Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, 01 pacote de Café em pó, 01 Kg de Carne Bovina Salgada tipo Charque, 01 Kg de Farinha de Mandioca, 02 Kg de Feijão Carioca tipo 1, 04 pacotes de Fubá de Milho, 01 pacote de Leite em Pó Integral, 02 pacotes de Massa Alimentícia, 01 garrafa de Óleo Comestível de Soja, 01 Bandeja de Ovos de Galinha brancos e 01 pote de Margarina Vegetal com Sal.	1.875	UND	65,20	122.250,00

### PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	02	Kg	1,97	3,94
02	Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	02	Kg	2,38	4,76
03	Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400 g, envoltório com 3 tiras.	01	Pacote	2,44	2,44
04	Café em Pó com qualidade global mínima aceitável, acondicionado em embalagem (sem vácuo) contendo 250g e selo ABIC.	01	Pacote	4,78	4,78



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

05	Carne Bovina Salgada tipo Charque ponta de agulha, isento de sujeiras, parasitas, larvas, materiais estranhos, com ausência de cheiro rançoso e de líquido na embalagem primária. Com embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, com selo do SIF (Serviço de Inspeção Federal)	01	Kg	19,61	19,61
06	Farinha de mandioca de primeira qualidade acondicionados em embalagem plástica de polietileno de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten.	01	Kg	3,01	3,01
07	Feijão Carioca tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros e sadios com umidade permitida de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	02	Kg	2,93	5,86
08	Fubá de Milho grãos moídos Grão de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel com 500 g.	04	Pacote	0,78	3,12
09	Leite em Pó Integral. Informação Nutricional em porção de 26g. Valor energético de 129 Kcal, carboidrato 10g, Proteínas 6,8g, gorduras totais 6,9g, gorduras saturadas 4,1g, gorduras totais 6,9g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0g, Sódio 96mg, Cálcio 237mg. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g.	01	Pacote	3,63	3,63
10	Massa Alimentícia Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico de 500g	02	Pacote	1,61	3,22
11	Óleo Comestível de Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	01	Garrafa	3,88	3,88
12	Ovos de Galinha brancos, médios, isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 12 unidades.	01	Bandeja	5,21	5,21
13	Margarina vegetal com sal, composto de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pote plástico atóxico com 250 g.	01	Pote	1,74	1,74
	<b>CESTA BÁSICA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>VALOR GLOBAL R\$</b>
01	02 Kg de Açúcar Cristal, 02 Kg de Arroz Parboilizado Tipo 1, 01 pacote de Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, 01 pacote de Café em pó, 01 Kg de Carne Bovina Salgada tipo Charque, 01 Kg de Farinha de Mandioca, 02 Kg de Feijão Carioca tipo 1, 04 pacotes de Fubá de Milho, 01 pacote de Leite em Pó Integral, 02 pacotes de Massa Alimentícia, 01 garrafa de Óleo Comestível de Soja, 01 Bandeja de Ovos de Galinha brancos e 01 pote de Margarina Vegetal com Sal.	625	UND	65,20	40.750,00

Valor Total registrado: R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 004/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 004/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.






## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Alexandra Maria Gomes da Fonseca*  
**Alexandra Maria Gomes da Fonseca**  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Órgão Gerenciador

*José Carlos Lima de Medeiros*  
**José Carlos Lima de Medeiros**  
NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
NOME: *Jose Francisco de Barros*  
CPF: *093 112 124 - 82*

NOME: *Gleyciane Alexandre Gomes*  
CPF: *082083384-09*

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: 95fd879-0a5d-4759-997e-518788003902

**Chã Grande**  
20-12-1963 20-12-1983



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 - FMS**

Aos 14 (catorze) dias do mês de julho de 2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde Sra. Maria do Carmo Neto, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 225/2017 datada em 09/06/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 905.763 SDS/PE, CPF nº 125.763.954-49, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **14/07/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME**, CNPJ Nº **26.229.798/0001-31**, com sede à Avenida Santa Cruz, nº 04 – Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-010, Fone: (81) 3621.3838, representada por seu Representante Legal, Sr. Julio Cesar Andrade de Oliveira, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 05183056718 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 081.320.084-99.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDS.	VALOR UND. R\$	QTD. HOSPITAL	QTD. RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	QTD. CAPS	VALOR TOTAL R\$
01	ABACAXI PÉROLA, com grau de maturação que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	UND	4,00	384	360	240	3.936,00
02	ABÓBORA Moranga grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	2,20	480	192	96	1.689,60
03	ACHOCOLATADO EM PÓ – Tipo instantâneo enriquecido com vitaminas, composição básica, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, aromatizantes e outras substâncias permitidas, embalado em sachê flexível em polietileno de 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	PCT	4,00	120	48	60	912,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

04	AÇUCAR CRISTAL, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 03% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos e detritos animais e vegetais, acondicionados em saco plástico, atóxico, com peso líquido de 1 kg e embalagem secundária com 30kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	2,40	840	360	240	3.456,00
05	ADOÇANTE dietético líquido 100 ml à base de Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio. Sem glúten. Composto pelos seguintes ingredientes: Água, Sorbitol, Edulcorantes Artificiais: Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio e Conservantes: Metilparabeno e Propilparabeno, Acidulante: Ácido Cítrico. Cada gota contém 0,002 kcal. Data de validade mínima de seis meses no ato da entrega e registrado pela ANVISA.	UND	2,10	60	48	48	327,60
06	ALFACE, de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de picadas de inseto. Livre de fertilizantes isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. OBSERVAÇÃO: Graúda e fresca.	MLH	2,00	360	240	144	1.488,00
07	ALHO TIPO 6 - comum, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes.	KG	19,50	60	12	12	1.638,00
08	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído do milho para o preparo de mingau, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Sabor tradicional, com umidade máxima de 14% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em caixa contendo 500g do produto, e embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	UND	4,50	360	48	0	1.836,00
09	ARROZ parboilizado, tipo longo, beneficiado, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas, terrosos e detritos animais, mínimo de 90% , umidade máxima de 14%. Características físicas, químicas e biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente. Acondicionado em saco plástico, atóxico, com peso de 1 kg e embalagem secundária com 30 kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	2,70	720	240	240	3.240,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS, lisa, integral, 100% natural, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa contendo 250g do produto e embalagem secundária em caixa de papelão lacrada e rotulada. A embalagem deve conter a validade de no máximo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	19,00	120	72	60	4.788,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95f4f879-0a5d-4759-997e-518788003902





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 95fd1879-0a5d-4759-997e-5187880039b2

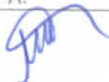
11	AVEIA EM FLOCOS GROSSO. Produto obtido através de um processo tecnológico adequado: laminação de grãos de aveia após classificação, descascamento e tratados termicamente para inativação enzimática. Os grãos são processados seguindo as normas das Boas Práticas de Fabricação, de modo a atender todos os padrões de qualidade, sendo inócuo à saúde e próprio para o consumo humano. acondicionada em caixa contendo 250g do produto e embalagem secundária em caixa de papelão lacrada e rotulada. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	19,50	120	72	60	4.914,00
12	BANANA COMPRIDA, apresentação em palmas avulsas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	0,60	1.920	1.440	480	2.304,00
13	BANANA PRATA com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	UND	0,30	4.800	3.840	3.840	3.744,00
14	BATATA DOCE; extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	3,10	480	144	144	2.380,80
15	BATATA INGLESA; extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	2,20	960	192	144	2.851,20
16	BISCOITO Salgado tipo Cream Cracker, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo ,amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas; aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, contendo 400g, acondicionado em caixa de papelão lacrada e rotulada, contendo 20 pacotes. Com validade de 06 meses a 01 ano com registros do ministério competente.	CAIXA	30,00	12	12	12	1.080,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 95fd879-0a5d-4759-997e-5187880039b2

17	BISCOITO, doce sem recheio (tipo MAISENA ou MARIA), isenta de sujidades parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais; composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas; aspecto, cheiro, cor e sabor próprios. embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400gr, acondicionado em caixa de papelão lacrada e rotulada, com 20 pacotes. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses e máximo 01 ano com registros obrigatórios do ministério competente.	CAIXA	34,00	12	12	12	1.224,00
18	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, composição básica: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, farinha de rosca, soro de leite, açúcar, sal, estabilizante: lecitina de soja (INS 322), e outras substâncias permitidas. Embalagem de 400g, acondicionado em caixa de papelão lacrada e rotulada, contendo 20 pacotes. Com validade de 06 meses a 01 ano com registros do ministério competente.	CAIXA	34,00	0	0	12	408,00
19	CAFÉ SOLÚVEL DESCAFEINADO granulado, validade mínima 12 meses e data de embalagem no máximo 30 dias. Embalagem 250 g.	PCT	17,50	0	96	0	1.680,00
20	CAFÉ SOLÚVEL granulado, validade mínima 12 meses e data de embalagem no máximo 30 dias. Embalagem 250 g.	PCT	9,50	0	0	480	4.560,00
21	CALDO DE CARNE composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina, em tablete, acondicionado em caixeta, com dois tabletes, pesando 19 gramas.	UND	0,40	576	0	0	230,40
22	CALDO DE GALINHA composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, acondicionado em caixeta, com dois tabletes, pesando 19 gramas.	UND	0,40	576	0	24	240,00
23	CANELA EM PÓ - pura, isenta de sujidades e impurezas orgânicas. Acondicionada em embalagens plásticas e rotulada contendo a validade de mínimo 06 meses a 1 ano com registros obrigatórios do ministério competente.	frasco	0,50	120	0	14	67,00
24	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, (ACÉM SEM OSSO) resfriada, cor vermelho brilhante, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades e ação de micróbios.	KG	7,50	1.800	240	300	17.550,00
25	CARNE BOVINA MOÍDA Congelado - carne moída de primeira, pura, sem misturas (pele, gordura e similares), in natural e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica que contenham especificados o local de origem do produto, preso, data de embalagem e data de vencimento.	KG	9,30	180	60	120	3.348,00
26	CEBOLA branca, in natura; de primeira, com grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1,30	600	192	144	1.216,80






### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27	CENOURA, lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	2,00	480	144	144	1.536,00
28	CHÁ DE BOLDO - Caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 15g. Validade mínima: 18 (dezoito) meses no ato da entrega.	CX	1,70	360	0	0	612,00
29	CHÁ DE CAMOMILA- Caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 15g. Validade mínima: 18 (dezoito) meses no ato da entrega.	CX	2,00	360	0	60	840,00
30	CHÁ DE ERVA DOCE - Caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 15g. Validade mínima: 18 (dezoito) meses no ato da entrega.	CX	2,30	360	0	60	966,00
31	CHARQUE Dianteira, produto preparado com carne bovina ponta de agulha, dessecada, consistência firme, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, materiais estranhos, larva, terrosos e detritos vegetais. Acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico, com peso líquido de 5kg. Acondicionada em caixa de papelão de alta densidade, lacrada e rotulada, especificando o local de origem do produto, peso, data da embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 04 meses, com registros obrigatórios do ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, com percentual máximo de gordura de 20%.	KG	21,00	360	60	240	13.860,00
32	CHUCHU, com desníveis característicos na casca, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	UND	0,60	1.440	240	240	1.152,00
33	COENTRO, características aromáticas devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. OBS: molho graúdo.	MLH	1,30	480	144	144	998,40
34	COLORAU - Composto de farinha de milho e extrato de urucum, pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a partir da entrega; Embalagem de 1Kg, com registro no ministério competente.	KG	5,50	48	12	12	396,00
35	COMINHO EM PÓ - o tempero deve ser constituído de matéria de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, de acordo com as normas vigentes. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, com os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	6,00	48	12	12	432,00

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

36	ERVILHA - conservada em salmoura, acondicionada em lata de 200g do produto. A embalagem deve conter a validade de mínimo 06 meses e conter número do registro obrigatório do ministério da agricultura.	LATA	1,40	240	0	0	336,00
37	Extrato de Tomate – Simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos sãos, sem pele e semente. Isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência – massa mole; cor: vermelha; cheiro e sabor próprio; ingredientes: tomate, sal e açúcar. Acondicionada caixa tetra park de 370g e embalagem secundária de papelão reforçada, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	UND	1,70	360	144	120	1.060,80
38	FARINHA DE MANDIOCA – Tipo I grupo seca, subgrupo fina, classe branca; isenta de sujidade, parasitas e larvas. Obtida da ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto, de material terroso, detritos animais e vegetais, devendo obedecer à legislação vigente. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxica contendo 1kg e embalagem secundária com 30kg, lacrada e rotulada. Na embalagem de conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com registros obrigatórios no ministério competente.	KG	4,50	360	60	120	2.430,00
39	FARINHA DE MILHO – Flocão, pré-cozida, 100% milho. Oriundo da moagem do grão do milho torrado e peneirado, sadio e limpo, isento de sujidades, material terroso, parasitas e detritos animais e larvas. Acondicionada em sacos plásticos atóxicos, contendo 500g, na embalagem de conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano. Impresso as informações exigidas por lei, identificando o numero de registro no órgão competente. Fardo com 20 pacotes.	FARDO	26,00	1.080	120	120	34.320,00
40	FARINHA DE TRIGO - Tipo especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, cor branca, isente de sujidades, parasitas e larvas, Acondicionada em embalagem de poli etileno atóxica contendo 1kg e embalagem secundária com 10 kg, lacrada e rotulada. A embalagem de conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com registros obrigatórios do ministério competente.	KG	2,50	120	24	36	450,00
41	FEIJÃO MACASSAR - Feijão macassar, tipo 1, constituído de grãos integrais sadios e de rápido cozimento. Isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em saco plástico, com prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	5,00	120	60	120	1.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 95fd879-0a5d-4759-997e-5187880039b2



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 95fd879-0a5d-4759-997e-5187880039b2

42	FEIJÃO MULATINHO tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros e sadios com umidade permitida de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1Kg	KG	4,50	600	144	180	4.158,00
43	FEIJÃO TIPO PRETO - de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico. Fardo com 30x1kg, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	5,90	0	0	120	708,00
44	FIGADO BOVINO, resfriado, cor, cheiro e aspectos físicos próprios. Livre de sujidades e ação dos micróbios.	KG	10,00	360	96	0	4.560,00
45	FRANGO CONGELADO - Frango inteiro congelado em embalagem de polietileno, leitoso sem rasgos, livres de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais com adição de água de mínimo de 6% ,com peso líquido entre 2,5 a 3,5 Kg, e embalagem secundária de 20 Kg. A embalagem deve conter a validade no mínimo de 6meses , com os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	6,10	3.600	360	360	26.352,00
46	INHAME, Tamanho e coloração uniformes; Livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a ANVISA.	KG	4,40	720	144	144	4.435,20
47	LARANJA PÊRA - firme, com casca fina e lisa, de colorido uniforme, tendo o peso de acordo com o volume e ao toque, o som deve ser fechado, apresentando peso médio entre 130 a 150 gramas.	UND	0,40	1.800	1.440	960	1.680,00
48	LEITE CONDENSADO - composição básica: leite integral, açúcar e lactose, contendo em sua embalagem tabela de informação nutricional, com quantidades por porção de: valor Energético, Proteínas, Carboidratos, Gorduras totais, Gorduras saturadas, Gorduras trans, Fibra alimentar, Sódio e Cálcio, data de fabricação, prazo de validade e conteúdo da embalagem, que deve conter o peso líquido do até 395g, podendo ser lata ou tetrapak, com os registros obrigatórios do ministério competente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	3,50	120	0	48	588,00
49	LEITE DE COCO - modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas para fabricação, embalagem de vidro de 500ml em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 1 a 2anos, com registros obrigatórios no ministério competente.	UND	5,10	12	0	0	61,20



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

50	LEITE EM PÓ - Integral do qual foi retirada apenas a água, constituído de Proteínas, Carboidratos, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Sódio e cálcio, isenta de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem individual é de poliéster metalizado com 200g e embalagem secundária de papel reforçado ou plástico transparente com 5 ou 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	PCT	4,10	1.200	300	240	7.134,00
51	LEITE EM PÓ DESNATADO. A embalagem individual é de poliéster metalizado com 200g e embalagem secundária de papel reforçado ou plástico transparente com 5 ou 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	PCT	4,30	300	300	0	2.580,00
52	LEITE EM PÓ integral fortificado, contendo vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. Embalagem com 400g.	LATA	12,50	48	0	0	600,00
53	MACARRÃO - massa tipo espagete, média com ovos, embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	2,30	840	240	120	2.760,00
54	MACAXEIRA. Tamanho e coloração uniformes; Livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a ANVISA.	KG	3,00	600	144	144	2.664,00
55	MAIONESE- molho obtido da emulsão de óleo vegetal e ovos, sem corantes; acondicionada em embalagens plásticas com tampa rosqueada, contendo 500g do produto. Apresentação, aspecto, cor e sabor característicos ao produto; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem lacrada e rotulada, que contenha especificada o local de origem do produto, peso, data de embalagem e vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com registros obrigatórios do ministério da agricultura.	UND	7,50	192	0	0	1.440,00
56	MAMÃO – mamão formosa ou havaí, de primeira quantidade, isento de partes pútridas, sujidades, parasitas, fungos, bolores larvas e detritos animais ou vegetais, tanto de médio a grande, íntegro, firme e verde, com odor e sabor característicos.	KG	1,50	600	144	96	1.260,00

*Juan*

*4*



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 951d1879-0a5d-4759-997e-5187880039b2

57	MARGARINA - Cremosa de origem vegetal, com sal, de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas= 0,1g, lipídeos= 60g, glicídeos= 0,0g. . Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor característicos ao produto. Isento de ranço e outras característica indesejável, acondicionada em embalagem de polietileno leitoso e resistente, com vedação adequada, de 250g e embalagem secundária de caixa de papelão, com 06 kg, lacrada e rotulada, com especificação de local de origem do produto, peso, data de embalagem, e de vencimento. Deve conter ainda, a validade de mínimo 06 meses a 1 ano, com registros obrigatórios do ministério da agricultura e inspecionada pela SIF.	UND	1,50	960	120	144	1.836,00
58	MARGARINA VEGETAL SEM SAL. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluida, principal do tipo água em óleo, produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade. O produto deverá ter 82% de matéria graxa a 16% de umidade no máximo. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. A embalagem deverá ser em pote de 500g, com data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	UND	6,00	72	36	0	648,00
59	MELANCIA – firme, casca lustrosa e sem machucados, ao toque o som deve ser oco, de polpa escura (fruta doce), variando do vermelho intenso ao rosa claro, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio de 5 a 7 Kg.	UND	7,50	240	96	48	2.880,00
60	MELÃO ESPANHOL - formato redondo, casca amarela, polpa verde claro, firme, casca sem manchas ou machucados, com peso relativo ao seu tamanho. Deve fazer ruído quando agitado demonstrando que as sementes já estão soltas, peso médio de 800 a 1500 gramas.	UND	2,30	240	192	96	1.214,40
61	MILHO - produto preparado com as partes comestível do cereal, envasadas praticamente crua, ou pré-cozidas, imersas em líquido apropriado, submetidas a processamento tecnológico antes ou depois de fechadas hermeticamente afim de evitar sua alteração. Acondicionada em latas, de 200g do produto. A embalagem deve conter a validade de mínimo 06 meses.	LATA	1,50	240	0	0	360,00

*Juan*

*[Handwritten signature]*



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 95fd879-0a5d-4759-997e-5187880039b2

62	MILHO PARA MINGUZA-Tipo I, Milho seco livre de fertilizantes em grãos crus, inteiros, higienizado, com ausência parcial ou total do gérmen, isento de escarificações mecânica ou manual, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionadas em embalagem de polietileno atóxica contendo 500g e embalagem secundária com 5 kg, lacrada e rotulada; com a validade de mínimo 06 meses a 1 ano com registros obrigatórios do ministério competente.	PCT	9,20	12	0	0	110,40
63	MORTADELA DE FRANGO - Carne mecanicamente separada de ave, carne de frango, água, amido, proteína de soja, sal, gordura de frango, glicose, especiaria: pimenta branca, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), conservante: nitrito de sódio (INS 250) e aromas naturais de: coentro, alho, pimenta preta e pimenta vermelha. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM USO DE HORMÔNIO, COMO ESTABELECE A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.	UND	10,50	60	0	0	630,00
64	ÓLEO DE SOJA- Refinado de acordo com os padrões legais. Isento de ranço e substâncias estranhas; acondicionado em frascos plástico apropriado, com 900 ml, em caixas de papelão de alta densidade, com 19,8 litros, lacrada e rotulada, com especificações de local de origem, peso, data de embalagem e vencimento. A embalagem deve ter a validade de no mínimo 04 meses, com registros obrigatórios do ministério competente.	GRF	4,50	360	48	60	2.106,00
65	OVOS – Tipo I, branco, com casca porosa, isenta de rachaduras e sujidades, cheiro e sabor característico, embalados em bandejas de papelão com 30 unidades. A embalagem deve conter a validade, com os registros obrigatórios do ministério competente.	BDJ	11,00	336	48	24	4.488,00
66	PÃO TIPO FRANCÊS, composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	KG	4,70	2.548	0	0	11.975,60
67	PEIXE ANCHOVA, em postas, sem cabeça, resfriado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, embalado em caixa de papelão.	KG	11,37	0	480	120	6.822,00
68	PEIXE TIPO MERLUZA, congelado, sem vísceras, sem pele, sem machas, parasitas ou fungos. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	KG	18,00	120	0	0	2.160,00
69	PEPINO – fruto verde escuro, casca lisa, estrias brancas, isento de fermentos e amassamentos, fruto firme com casca brilhante, isenta de danos físicos e mecânicos oriundos do transporte e manuseio.	UND	0,70	240	144	48	302,40
70	PIMENTÃO VERDE – de boa qualidade, tamanho médio, integros e sem manchas, embalados em rede e peso identificado.	UND	0,70	1.440	288	96	1.276,80





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

71	POLPA DE FRUTA – sabores variados – composta de polpa de fruta integral, embalada em sacos de Políteno leitoso com capacidade de 1kg (DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO) devendo conter a entrega de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, com os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	5,00	840	360	360	7.800,00
72	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 400 ou 500g e embalada em saco plástico reforçado ou papel com 8 ou 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Fardo com 20 pacotes.	FARDO	63,50	12	12	12	2.286,00
73	QUEIJO RALADO- Tipo parmesão ralado, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais; composição básica de leite e outras substâncias permitidas por lei; aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacotes plásticos resistentes, de 50 g do produto. A embalagem deve ter a validade de mínimo 06 meses a 1 ano, com registros obrigatórios do ministério competente.	PCT	2,70	240	0	0	648,00
74	REPOLHO – branco, hortaliça de cabeça formada pela sobreposições de folhas, forma achatada, com coloração verde. Firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, fresco, firme, com coloração uniforme e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que alterem sua qualidade	KG	2,50	360	144	48	1.380,00
75	SAL- Refinado e iodado extraído de fontes naturais, isento de sujidades e impurezas orgânicas, com 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxica contendo 1 kg, e embalagem secundária com 10 kg, lacrada e rotulada contendo a validade de mínimo 06 meses a 1 ano com registros obrigatórios do ministério competente.	KG	0,70	60	24	24	75,60
76	SALSICHA DE FRANGO tipo Hot Dog, resfriada, Embalagem: pacotes de 01 KG embalados em sacos de plásticos a vácuo; Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, Nº do registro no Ministério da Agricultura, SIF/SISP/DIPOA, Número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	KG	8,50	120	60	0	1.530,00
77	SUPLEMENTO ALIMENTAR nutricionalmente completo em pó, hipercalórico (1,5Kcal/ml), rico em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipídico. Enriquecido com exclusivo mix de carotenóides e colina. Sem sabor. Validade mínima de 1 ano da data da entrega. Lata de 325g.	LATA	26,00	48	0	0	1.248,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

78	TOMATE- fruto piriforme e oblongo predomina as colorações vermelhas intensas e uniformes externa e internamente, firmes, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, de formato redondo.	KG	2,20	600	192	144	2.059,20
79	VINAGRE DE ALCOOL- Produto natural, resultante da fermentação acética simples; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranho, sujidades, material terroso e detritos animais e vegetais; validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechada, com 500 ml, rotulado e com registros obrigatórios do ministério da agricultura.	UND	1,30	360	48	60	608,40
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>247.423,80</b>

**Valor Total registrado: R\$ 247.423,80 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 003/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 003/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 95f1d879-0a5d-4759-997e-5187880039b2



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Maria do Carmo Neto*  
Maria do Carmo Neto  
CPF/MF Nº 125.763.954-49  
Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

*Julio Cesar A. de Oliveira*  
Julio Cesar Andrade de Oliveira  
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE  
EIRELI ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Alexsandra Generosa Francisco*  
CPF: *136 178 084 33*

NOME: *Jose Marcos Da Silva Filho*  
CPF: *201.625.834-86*



C.P.L Nº 231  
000000



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 95fd879-0a5d-4759-997e-5187880039b2

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 - FMS

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Marcelo Ferreira Lima Falcão, brasileiro, Casado, Cirurgião Dentista, nomeado por meio da Portaria Nº 009/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.484.701 SSP/PE, CPF nº 196.421.214-68, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **29/05/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**ANDERSON C. DA SILVA ME**, CNPJ Nº **10.825.827/0001-98**, com sede à Rua Dona Fortunata, S/Nº – Centro – Ribeirão - PE, CEP: 55.520-000, Fone: (81) 3671.1355, representada por seu Representante Legal, Sr. Anderson Cícero da Silva, Brasileiro, Casado Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado em Ribeirão - PE, RG Nº 6.546.938 SDS-PE, CPF/MF Nº 048.680.704-52.

#### GRUPO 1 – BIOQUÍMICA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACIDO ÚRICO	TESTE	6.000	1,69	10.140,00
2	ALBUMINA	TESTE	300	1,69	507,00
3	AMILASE	TESTE	600	1,69	1.014,00
4	BILIRRUBINA DIRETA	TESTE	750	1,69	1.267,50
5	BILIRRUBINA TOTAL	TESTE	750	1,69	1.267,50
6	COLESTEROL TOTAL	TESTE	7.500	1,69	12.675,00
7	COLESTEROL HDL	TESTE	7.500	1,69	12.675,00
8	CREATININA	TESTE	6.000	1,69	10.140,00
9	FOSFATASE ALCALINA	TESTE	450	1,69	760,50
10	GAMA GT	TESTE	450	1,69	760,50
11	GLICOSE	TESTE	7.500	1,69	12.675,00
12	PROTEÍNAS TOTAIS	TESTE	200	1,69	338,00
13	AST/TGO	TESTE	4.000	1,69	6.760,00
14	ALT/TGP	TESTE	4.000	1,69	6.760,00
15	TRIGLICÉRIDEOS	TESTE	7.500	1,69	12.675,00
16	URÉIA	TESTE	6.000	1,69	10.140,00

#### HEMATOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Reagentes compatíveis para realização de hemogramas completos, através de contador hematológico tipo SDH20	TESTE	10.000	2,36	23.600,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	REAGENTES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01.	Reagente p/determinação de tempo de atividade protombina	TESTE	800	16,70	13.360,00
02.	Reagente p/ determinação de tempo parcial de tromboplastina ativada	TESTE	400	16,70	6.680,00
03.	Reagente VDRL	Unidade	1.000	16,70	16.700,00

**ITEM 01 – TIRAS REAGENTES PARA SUMÁRIO DE URINA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01.	Tira de reagente para determinação semi quantitativa de glicose, bilirubinas, corpus cetônicos, densidade, sangue, ph, proteína urobilinogenio, nitritos e leucócitos na urina, (Aplicação manual)	Tira reagente	7.000	1,75	12.250,00

**Valor Total registrado: R\$ 173.145,00 (Cento e setenta e três mil cento e quarenta e cinco reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 004/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 004/2017.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.



6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*[Assinatura]*  
Marcelo Ferreira Lima Falcão  
CPF/MF Nº 196.421.214-68  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

*[Assinatura]*  
Anderson Cícero da Silva  
ANDERSON C. DA SILVA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Jose Francisco de Barros*  
CPF: *093.112.124-82*

NOME: *ÁVARO GABRIEL DE OLIVEIRA*  
CPF: *098.753.584-82*



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 - FMS

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Marcelo Ferreira Lima Falcão, brasileiro, Casado, Cirurgião Dentista, nomeado por meio da Portaria Nº 009/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.484.701 SSP/PE, CPF nº 196.421.214-68, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **29/05/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, CNPJ Nº **20.037.253/0001-47**, com sede à Rua Manoel Joaquim de Almeida, 96 – Loja 01 – Loja 02 – Iputinga – Recife - PE, CEP: 50.670-370, Fone: (81) 3097.3941 / 3097.3865, representada por seu Representante Legal, Sr. João Fidelis da Silva, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Paulista - PE, RG Nº 02462188247 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 290.900.834-72.

#### ITEM 02 – MATERIAL DE COLETA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Tubo vácuo de plástico para hematologia c/EDTA- K3 t roxa 04ml com tampa de segurança c/rosca, rotulo com volume, validade número de lote, espaço para informações sobre o paciente, tarja com limite de aspiração e do anticoagulante utilizado no tubo, volume de 04ml.	Unidade	14.000	0,50	7.000,0
2.	Tubo vácuo de plástico para coagulação com citrato de sódio 3,2% tampa azul 3,5ml tubo em plástico (PET), estéril transparente tamanho 12x75 com tampa de segurança com rosca. Contendo validade número de lote, espaço para informações sobre o paciente, tarja com limite de aspiração e do anticoagulante utilizado no tubo.	Unidade	1.400	0,50	700,00
3.	Tubo vácuo de plástico para sorologia sem anticoagulante com gel separador tampa vermelha 4ml, com tampa de segurança c/rosca, rotulo com volume, validade número de lote, espaço para informações sobre o paciente, tarja com limite de aspiração e do anticoagulante utilizado no tubo, volume de 05ml.	Unidade	14.000	0,75	10.500,00
4.	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo 25X07 esterilizada com oxido de etileno, siliconada, descartável, bisei trifacetado, tamanho 25X7.	Unidade	12.000	0,35	4.200,00
5.	Pote coleta de urina e fezes	Unidade	14.000	0,33	4,620,00



*[Handwritten signature]*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95fd879-0a5d-4759-997e-5187880039b2

**ITEM 03 – MATERIAL DE ROTINA LABORATORIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Grade para tubos grandes	Unidade	15	17,50	262,50
2.	Grade para tubos pequenos	Unidade	15	17,50	262,50
3.	Panótico rápido	Caixa	05	39,65	198,25
4.	Taça para análise de fezes	Unidade	50	2,90	145,00
5.	Lâmina para microscopia – toda fosca	Caixa com 100 unidades	50	4,70	235,00
6.	Soro anti A	Embalagem 100ml	12	22,20	266,40
7.	Soro anti B	Embalagem 100ml	12	22,20	266,40
8.	Soro anti D	Embalagem 100ml	12	45,62	547,44

**ITEM 04 – MATERIAL PARA CITOLOGIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Máscara bico de pelo	Unidade	30	14,52	435,60
2.	Álcool absoluto	Litro	120	16,00	1.920,00
3.	Corante Hemotoxilina de Harris – diagnóstico "in vitro"	Litro	30	158,40	4.752,00
4.	Corante Orange G – tipo "QEEL" para diagnóstico "in vitro"	Litro	40	37,00	1.480,00
5.	Corante Papanicolaou E A 36	Litro	30	40,00	1.200,00
6.	Balsamo sintético	100m	20	23,70	474,00
7.	Laminulas para microscopia p. 24 x 60, espessura 0,13 à 0,16	Caixa com 100 unidades	30	6,80	204,00

**Valor Total registrado: R\$ 39.669,09 (Trinta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e nove centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 004/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 004/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

*[Handwritten signature]*





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*[Assinatura]*  
Marcelo Ferreira Lima Falcão  
CPF/MF Nº 196.421.214-68  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

*[Assinatura]*  
João Fidelis da Silva  
COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *José Francisco de Barros*  
CPF: *093 112 124 - 82*

NOME: *JOSE MARCOS DA SILVA FIZTE*  
CPF: *101.625.854-86*



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

Aos 03 (três dias do mês de julho de 2017, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde Sra. Maria do Carmo Neto, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 225/2017 datada em 09/06/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 905.763 SDS/PE, CPF nº 125.763.954-49, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **03/07/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Lote

**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, CNPJ Nº **10.779.833/0001-56**, com sede à Avenida Agamenon Magalhães, nº 3158 – Terreo, 1º, 2º, 3º Andar – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040, Fone: (81) 3216.6161, representada por seu Representante Legal, Sr. Ipojucan Milerio Câmara da Silva, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 00806369246 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 093.962.414-15.

#### (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 28 - SORO – MEDICAMENTOS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Soro Fisiológico 0,9% 100ML sistema fechado	2.250	0	UND	2,00	4.500,00
02	Soro Fisiológico 0,9% 250ML sistema fechado	750	0	UND	1,86	1.395,00
03	Soro Fisiológico 0,9% 500ML sistema fechado	8.550	2.700	UND	2,38	26.775,00
04	Soro Glicosado 5% 100ML sistema fechado	225	0	UND	2,40	540,00
05	Soro Glicosado 5% 500ML sistema fechado	6.000	0	UND	3,00	18.000,00
06	Soro Glicofisiológico (5 % de Glicose em 0,9% de Cloreto de Sódio) 500ML	1.800	0	UND	2,98	5.364,00
07	Solução Ringer c/ lactato 500ML c/ sistema fechado	6.000	0	UND	2,68	16.080,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>72.654,00</b>

#### (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 44 - MMH - DESCARTÁVEIS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abaixador de Língua de madeira descartável cx. c/50 Pcts com 100 und.	07	02	CX	3,40	30,60
02	Prendedor Umbilical	112	28	UND	0,40	56,00
03	Micro Nebulizador plástico c/ máscara Infantil c/ rosca referente 1-205/AVD	22	08	UND	6,55	196,50
04	Micro Nebulizador plástico c/ máscara	22	08	UND	6,55	196,50



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95fd1879-0a5d-4759-997e-5187880039b2

Item	Descrição	Qtd Hospital	Qtd PSF	UND.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
05	Adulto c/ rosca referente 1-205/AVD Campo Operatório 45x50cm 27G 04 camadas c/ cadarço Pct. c/50	40	13	PCT	48,98	2.595,94
06	Conexão C/ 2 VIAS p/ infusão de soluções c/ pinça	2.812	938	UND	1,20	4.500,00
07	Equipo P/ Soro Macrogotas c/inj. Lat. e pinça rolete	8.438	2.812	UND	1,00	11.250,00
08	Escova P/ Assepsias C/ PVPI 10%	562	188	UND	1,20	900,00
09	Escova Ginecológica p/ colo uterino não estéril Pct. c/100 unidade	40	13	PCT	17,90	948,70
10	Espátula de Ayres - PCT. C/100	45	15	PCT	5,77	346,20
11	Fralda Descartável Geriátrica - TAM.M. PCT C/ 8 UND	225	75	PCT	7,49	2.247,00
12	Fralda Descartável Geriátrica - TAM.G. PCT C/ 8 UND	562	188	PCT	7,49	5.617,50
13	Fralda Descartável Geriátrica - TAM.XG. PCT C/ 8 UND	270	90	PCT	8,55	3.078,00
14	Fralda Descartável Infantil - TAM.G. PCT C/ 50 UND	27	09	PCT	26,00	936,00
15	Fralda Descartável Infantil - TAM.XG. PCT C/ 8 UND	27	09	PCT	4,18	150,48
16	Gase em Compressa 7,5x7,5cm 09 fios pct c/500 cx. c/24	90	30	CX	7,96	955,20
17	Hipoclorito - Sodio 1% Desinf.Hosp. 1000ml	56	19	UND	15,20	1.140,00
18	Pulseira p/ identificação plástica infantil (branca) pct. c/ 100	01	01	PCT	29,60	59,20
19	Sapatilha Cirúrgica descartável 30G verde Pct. c/50 par.	40	13	PCT	8,97	475,41
20	Touca (Turb) cirúrgica descartável c/ elástico sanf. 20G branco pct. c/ 100	56	19	PCT	6,10	457,50
21	Pisseta (Almotolia) branca bico curvo c/ tampa 500ML	56	19	UND	3,67	275,25
22	Pisseta Marrom - 500ML	56	19	UND	2,89	216,75
23	Termômetro Clínico	84	28	UND	4,50	504,00
24	Torneira 03 vias descartável c/ conexão rotativa c/ lues lock cx. c/50	11	04	CX	31,20	468,00
25	Tubo de Silicone nº 204 (12mm x 06mm) pct c/ 15 mt	16	06	PCT	122,85	2.702,70
26	Vaselina líquida 1000ML - Litro	16	06	LTS	20,59	452,98
27	Papel para Eletrocardiograma - REF. SCH 2157014	29	09	PCT	10,14	385,32
28	Equipo P/ Infusão de sangue Flexível	56	19	UND	3,18	238,50
28	Fita teste p/autoclave 19mm x 30m cx. c/72	16	06	CX	300,50	6.611,00
30	Fixador Citológico 100 ML Spray	56	19	FRA	5,20	390,00
31	Troponina CX C/20 testes	7	02	CX	118,00	1.062,00
32	Transfuso para Soro	281	94	UND	1,00	375,00
33	Indicador Biológico para autoclave a vapor, CX/50	01	0	CX	819,80	819,80
34	Ambu com Mascara Adulto	01	01	UND	157,30	314,60
35	Máscara de Venturi com diferentes concentrações	01	01	UND	23,50	47,00
36	Espéculos c/ lubrificante Tam: P	675	225	UND	0,80	720,00
37	Espéculos c/ lubrificante Tam: M	337	113	UND	0,98	441,00
38	Espéculos c/ lubrificante Tam: G	68	22	UND	1,23	110,70
39	Pote Coletor para exame	1.688	562	UND	0,22	495,00
40	Bolsa para Colostomia Cx c/10unid	56	19	CX	3,90	292,50
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>53.058,83</b>

### (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 46 - MMH- OUTROS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. R\$
01	Pêra P/ Eletrocardiograma	04	0	UND	3,67	14,68
02	Perfurador de membrana Amnigamma pct. c/ 50 unidade	02	0	PCT	44,85	89,70
03	Tensiómetro Adulto	38	38	UND	58,50	4.446,00
04	Estetoscópio Adulto	15	15	UND	12,60	378,00



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05	Termômetro Digital interno e externo, com função máxima e mínima, fabricado em plástico ABS, sensor externo de aprox. 3 metros com ponteira de aço inox. Visor de cristal líquido (LCD) de três dígitos, reset independente para área interna e externa. Dados técnicos faixa de Temperatura interna: -10+50°C. Faixa de temperatura externa: -50+70°C	08	0	UND	45,00	360,00
06	Abridor de Gesso Henning 28cm em aço inox, autoclavável.	1	0	UND	202,49	202,49
07	Fluxometro - corpo de metal cromado; bilha externa e interna em material inquebrável; escala expandida de 0-15 litros por minuto; esfera de inóx, botão de controle de fluxo; Sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos; rosca de saída conforme padrão ABNT	22	0	UND	45,55	1.002,10
08	Aparelho Glicosímetro Accu-Chek Active	27	18	UND	46,70	2.101,50
09	Fitas teste Accu-Chek Active caixa c/50 unidades de tiras para medição glicose	345	180	CX	40,77	21.404,25
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>29.998,72</b>

### (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 48 - SERINGA DESCARTÁVEL

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. R\$
01	Seringa Descartável de 1ML p/ insulina U100 c/agulha encaixe 13 x 4,5 cx. c/100	525	CX	15,60	8.190,00
02	Seringa Descartável de 3 ML c/ agulha encaixe 25 x 7 caixa c/ 100 (Padrão)	412	CX	14,80	6.097,60
03	Seringa Descartável de 5 ML c/ agulha encaixe 25 x 7 caixa c/ 100 (Padrão)	412	CX	17,16	7.069,92
04	Seringa Descartável de 10 ML c/ agulha encaixe 25 x 7 caixa c/ 100 (Padrão)	412	CX	25,70	10.588,40
05	Seringa Descartável de 20 ML c/ agulha encaixe 25 x 7 caixa c/ 100 (Padrão)	300	CX	37,40	11.200,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>43.165,92</b>

Valor Total registrado: R\$ 198.877,47 (Cento e noventa e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 005/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 005/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Maria do Carmo Neto*

Maria do Carmo Neto  
CPF/MF Nº 125.763.954-49  
Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

*Ipojuca Milerio Câmara da Silva*  
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA  
LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

*Jose Francisco de Barros*  
093112124 - 82

NOME:  
CPF:

*Gleyciane Alexandre Gomes*  
062083384-09



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde Sra. Maria do Carmo Neto, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 225/2017 datada em 09/06/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 905.763 SDS/PE, CPF nº 125.763.954-49, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **03/07/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Lote

**A. VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.706.667/0001-19**, com sede à Rua Castro Neves, nº 06 – Matatu – Salavador – BA – CEP: 40.255-020, Fone: (79) 3322.0032, representada por seu Representante Legal, Sr. Julierme Barros dos Santos, Brasileira, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 04689969201 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 035.751.934-52.

#### (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) - HOSPITAL

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ácido Tranexâmico 250MG/5ML	225	AMP.	1,95	438,75
02	Adenosina 3MG/2ML	180	AMP.	8,45	1.521,00
03	Adrenalina, Composto de 1 MG/ML Ampola de 1 ML	225	AMP.	3,15	708,75
04	Água Bi-Destilada 10ML	26.250	AMP.	0,14	3.675,00
05	Aminofilina - 240MG/ML, 10 ML	450	AMP.	0,73	328,50
06	Amiodarona 50MG/3ML	150	AMP.	1,86	279,00
07	Ampicilina Sodica - 1000MG Frasco/Ampola com diluente	1.125	F/A	4,29	4.826,25
08	Atensina 0,100MG/2ML	112	AMP.	7,00	784,00
09	Atropina 0,25MG/ML	1.125	AMP.	0,27	303,75
10	Bupivacaína pesada 0,5% 4 ML	675	AMP.	2,47	1.667,25
11	Bicarbonato de Sódio 8,4%	150	AMP.	0,47	70,50
12	Cefalotina 1GR	3.375	AMP.	1,63	5.501,25
13	Cetoprofeno (Profenid) 50mg/2mL	750	AMP.	1,56	1.170,00
14	Cetoprofeno (Profenid) 100mg/2mL	750	AMP.	3,60	2.700,00
15	Ceftriaxona 1GR IV	3.375	AMP.	1,50	5.062,50
16	Cimetidina IM/IV 150MG/ML	2.250	AMP.	0,74	1.665,00
17	Cintilan (Nootropil) 200 MG/ML	150	AMP.	4,50	675,00
18	Ciprofloxacina 200MG 100ML	750	F/A	20,28	15.210,00
19	Clexane 40MG/0,4ML	04	S.P.E.	10,40	41,60
20	Cloreto de Potássio 19,1% C/ 10 ML	150	AMP.	0,22	33,00
21	Cloreto de Sódio 20% - 10ML	150	AMP.	0,20	30,00
22	Cetamina 50MG/ML	270	AMP.	23,40	6.318,00
23	Cloridrato de Hidralazina 20MG	675	AMP.	4,80	3.240,00



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://eccc.ce.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 95fd1879-0a5d-4759-997e-5187880030b2

24	Complexo "B" 2ML	4.500	AMP.	0,78	3.510,00
25	Deslanosideo 0,2MG/ML	75	AMP.	1,43	107,25
26	Dexametazona Sol. Inj. 2MG/ML	2.625	AMP.	0,49	1.286,25
27	Dexametazona Sol. Inj. 4MG/ML	4.500	AMP.	0,72	3.240,00
28	Diazepan 10MG	2.625	AMP.	0,61	1.601,25
29	Diclofenaco de Potássio 75MG	5.250	AMP.	0,55	2.887,50
30	Diclofenaco de Sódio	5.250	AMP.	0,46	2.415,00
31	Dipirona Sódica 1GR	10.500	AMP.	0,43	4.515,00
32	Etilefrina Efortil 10MG/ML	195	AMP.	1,11	216,45
33	Etomidato 20MG/10ML	112	AMP.	28,70	3.214,40
34	Fenobarbital 100MG/2ML	750	AMP.	1,97	1.477,50
35	Fentanil 0,05MG/2ML	180	AMP.	0,78	140,40
36	Fentanil 0,05MG/5ML	180	AMP.	0,91	163,80
37	Flufenam 25MG/ML	150	AMP.	4,58	687,00
38	Furosemida - 20 MG, Ampola com 2ML	3.750	AMP.	0,39	1.462,50
39	Gentamicina 80MG	750	AMP.	1,37	1.027,50
40	Glicose 50%	3.750	AMP.	0,23	862,50
41	Gluconato de Cálcio 10%	150	AMP.	1,56	234,00
42	Haloperidol 5MG	300	AMP.	0,81	243,00
43	Heparina 5.000UI/ML Subcutânea	195	AMP.	4,49	875,55
44	Hidrocortizona 100MG	2.250	AMP.	2,86	6.435,00
45	Hidrocortizona 500MG	3.000	AMP.	6,11	18.330,00
46	Hioscina simples 20MG/1ML	1.875	AMP.	0,91	1.706,25
47	Hioscina composta 20MG/ML 5ML	4.125	AMP.	1,37	5.651,25
48	Lidocaina 2% S/V 20ML	1.500	AMP.	2,08	3.120,00
49	Manitol Sol. Sistema fechado 20%	45	F/A	3,78	170,10
50	Metilergometrina 0,2MG	900	AMP.	1,43	1.287,00
51	Metoclopramida 10MG - 2ML	3.750	AMP.	0,29	1.087,50
52	Metronidazol Injetável	600	F/A	2,15	1.290,00
53	Midazolam 5MG/5ML	375	AMP.	1,04	390,00
54	Morfina 0,2% - 1ML	750	AMP.	4,82	3.615,00
55	Morfina 1,0MG/ML-2mL	450	AMP.	5,38	2.421,00
56	Norepinefrina 2MG/ML-4mL	270	AMP.	2,60	702,00
57	Omeprazol 40MG	750	AMP.	5,91	4.432,50
58	Ocitocina 5UI/ML - 1ML (sem refrigeração)	300	AMP.	1,04	312,00
59	Petidina 50MG/ML	300	AMP.	1,69	507,00
60	Prometazina 50mg - 2ml	2250	AMP.	2,08	4.680,00
61	Propofol 10MG 20ML IV	03	AMP.	6,37	19,11
62	Ranitidina 50MG	2625	AMP.	0,83	2.178,75
63	Sulfato de Magnésio 50%	300	AMP.	0,92	276,00
64	Tramadol 50 MG 1ML	1875	AMP.	0,51	956,25
65	Vitamina "C" 1.GR	3750	AMP.	1,30	4.875,00
66	Vitamina "K" 10MG/ML - 1ML	300	AMP.	1,04	312,00
67	Vonau 4MG/2ML	750	AMP.	1,76	1.320,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>152.489,66</b>

### (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 10 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (FRASCOS)

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Albendazol 40MG/ML Sus.	900	FR.	1,16	1.044,00
02	Amoxicilina 250MG Susp. 60 ML	2.250	FR.	3,98	8.955,00
03	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 MG+ 12,5 MG/ML Suspensão Oral 75 ML	750	FR.	31,32	23.490,00
04	Azitromicina 40MG/ML	750	FR.	4,69	3.517,50
05	Cefalexina 250MG Susp. 60 ML	3.000	FR.	5,10	15.300,00
06	Dexametazona-Elixir 0,1MG/ML	450	FR.	1,17	526,50
07	Dipirona 500mg/ml Gotas	4.500	FR.	0,61	2.745,00
08	Dexclorfeniramina 0,4MG	3.750	FR.	0,50	1.875,00
09	Eritromicina 250 MG Susp. 60 ML	300	FR.	4,00	1.200,00
10	Gentamicina - Colírio 5MG/ML	09	FR.	6,90	62,10
11	Hidróxido de Alumínio+Magnésio	1.875	FR.	1,50	2.812,50
12	Ibuprofeno 50 MG/ML Suspensão Oral 30 ML	2.250	FR.	1,14	2.565,00
13	Loratadina 1MG/ML (xarope)	750	FR.	2,00	1.500,00
14	Lidocaina 2%	18	FR.	2,05	36,90
15	Mebendazol Susp.	2.250	FR.	1,00	2.250,00
16	Metronidazol 4% Susp. 100 ML	1.125	FR.	1,40	1.575,00
17	Mikania Glomerata (guaco) 0,1 ML/ML xarope 100 ML	300	FR.	2,21	663,00



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

18	Nistatina 100.000UI/ML 30 ML	750	FR.	5,00	3.750,00
19	Paracetamol - Gts 200MG	3.750	FR.	0,59	2.212,50
20	Pasta D'água	150	FR.	5,98	897,00
21	Permetrina - Loção 1% 60 ML	750	FR.	1,50	1.125,00
22	Predn Izolona 1,34MG/ML	1.500	FR.	6,00	9.000,00
23	Sulfametoxazol + Trim. Susp. Oral 400MG+80MG	750	FR.	1,16	870,00
24	Sulfato Ferroso 125MG	750	FR.	0,76	570,00
25	Sulfato Ferroso 5MG/ML (xarope)	1.050	FR.	2,60	2.730,00
26	Timolol - Maleato / Colírio	135	FR.	2,80	378,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>91.650,00</b>

### (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 12 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - INJETÁVEIS (FRASCO-AMPOLAS)

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Benzilpenicilina Benzatina Sol. Inj. 600.000UI	1.875	F/A	8,84	16.575,00
02	Benzilpenicilina Benzatina Sol. Inj. 1.200.000UI	3.000	F/A	12,74	38.220,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>54.795,00</b>

### (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 17 - MEDICAMENTOS DIVERSOS (COMPRIMIDOS) - PSF

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Aminofilina 100MG	2.250	CPR.	0,07	157,50
02	Ampicilina 500MG	15.000	CPR.	0,21	3.150,00
03	Cefalexina 500MG	37.500	CPR.	0,34	12.750,00
04	Cetoconazol 200MG	4.500	CPR.	0,15	675,00
05	Cimetidina 200MG	9.000	CPR.	0,14	1.260,00
06	Diclofenaco de Potássio 50MG	30.000	CPR.	0,06	1.800,00
07	Dimeticona 40MG	11.250	CPR.	0,12	1.350,00
08	Dipirona 500MG	26.250	CPR.	0,08	2.100,00
09	Metildopa 500MG	11.250	CPR.	0,26	2.925,00
10	Nimesulida 100MG	30.000	CPR.	0,08	2.400,00
11	Permanganato de Potássio 50 MG	2.625	CPR.	0,15	393,75
12	Vitamina "C" 500MG	15.000	CPR.	0,13	1.950,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>30.911,25</b>

### (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 40 - LUVAS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Luva Cirúrgica estéril nº 7,0 cl cx. cl/200 UNID.	14	04	CX	125,00	2.250,00
02	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 cl cx. cl/200 UNID.	22	07	CX	125,00	3.625,00
03	Luva Cirúrgica estéril nº 8 cl cx. cl/200 UNID.	16	06	CX	125,00	2.750,00
04	Luva de Procedimento - Tamanho P, CX C/ 100 UND (50 Pares)	281	94	CX	21,00	7.875,00
05	Luva de Procedimento - TAMANHO M, CX C/ 100 UND (50 Pares)	562	187	CX	21,00	15.729,00
06	Luva de Procedimento - Tamanho G, CX C/ 100 UND (50 Pares)	169	56	CX	22,50	5.062,50
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>37.291,50</b>	

Valor Total registrado: R\$ 357.851,41 (Trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 005/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial N° 005/2017.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

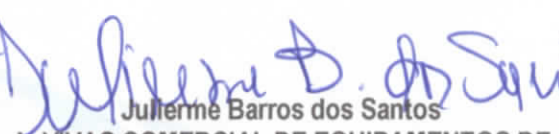


## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

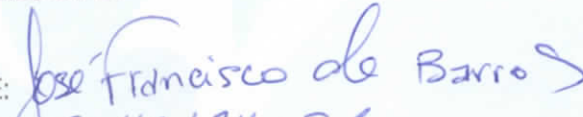
**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Maria do Carmo Neto  
CPF/MF Nº 125.763.954-49  
Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

  
Julienne Barros dos Santos  
A. VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE  
ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA -  
EPP  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 093112124-56

NOME:   
CPF: 062083384-09





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde Sra. Maria do Carmo Neto, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 225/2017 datada em 09/06/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 905.763 SDS/PE, CPF nº 125.763.954-49, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **03/07/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Lote

**AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº **15.302.324/0001-51**, com sede à Rua Sueli Luna Menelau, nº 123 – Imbiribeira – Recife – PE – CEP: 51.170-150, Fone: (81) 3322.0032, representada por seu Representante Legal, Sr. João Antonio Barbosa Guedes, brasileira, casado, representante comercial, residente e domiciliado em Olinda - PE, RG Nº 02200354872 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 253.747.104-00.

#### (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 2 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) - HOSPITAL

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ácido Tranexâmico 250MG/5ML	75	AMP.	3,88	291,00
02	Adenosina 3MG/2ML	60	AMP.	20,25	1.215,00
03	Adrenalina, Composto de 1 MG/ML Ampola de 1 ML	75	AMP.	6,55	491,25
04	Água Bi-Destilada 10ML	8750	AMP.	0,28	2.450,00
05	Aminofilina - 240MG/ML, 10 ML	150	AMP.	1,85	277,50
06	Amiodarona 50MG/3ML	50	AMP.	3,35	167,50
07	Ampicilina Sodica - 1000MG Frasco/Ampola com diluent	375	F/A	12,60	4.725,00
08	Atensina 0,100MG/2ML	38	AMP.	16,20	615,60
09	Atropina 0,25MG/ML	375	AMP.	0,68	255,00
10	Bupvacaina pesada 0,5% 4 ML	225	AMP.	5,17	1.163,25
11	Bicarbonato de Sódio 8,4%	50	AMP.	1,04	52,00
12	Cefalotina 1GR	1125	AMP.	5,16	5.805,00
13	Cetoprofeno (Profenid) 50mg/2mL	250	AMP.	3,21	802,50
14	Cetoprofeno (Profenid) 100mg/2mL	250	AMP.	6,07	1.517,50
15	Ceftriaxona 1GR IV	1125	AMP.	3,34	3.757,50
16	Cimetidina IM/IV 150MG/ML	750	AMP.	1,55	1.162,50
17	Cintilan (Nootropil) 200 MG/ML	50	AMP.	4,49	224,50
18	Ciprofloxacina 200MG 100ML	250	F/A	40,53	10.132,50
19	Clexane 40MG/0,4ML	2	S.P.E.	25,81	51,62
20	Cloreto de Potássio 19,1% C/ 10 ML	50	AMP.	0,55	27,50
21	Cloreto de Sódio 20% - 10ML	50	AMP.	0,40	20,00
22	Cetamina 50MG/ML	90	AMP.	49,86	4.487,40
23	Cloridrato de Hidralazina 20MG	225	AMP.	10,03	2.256,75
24	Complexo "B" 2ML	1500	AMP.	1,60	2.400,00
25	Deslanosideo 0,2MG/ML	25	AMP.	3,59	89,75
26	Dexametazona Sol. Inj. 2MG/ML	875	AMP.	1,51	1.321,25



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27	Dexametazona Sol. Inj. 4MG/ML	1500	AMP.	1,55	2.325,00
28	Diazepam 10MG	875	AMP.	1,20	1.050,00
29	Diclofenaco de Potássio 75MG	1750	AMP.	1,48	2.590,00
30	Diclofenaco de Sódio	1750	AMP.	1,01	1.767,50
31	Dipirona Sódica 1GR	3500	AMP.	0,89	3.115,00
32	Etilefrina Efortil 10MG/ML	65	AMP.	2,30	149,50
33	Etomidato 20MG/10ML	38	AMP.	28,75	1.092,50
34	Fenobarbital 100MG/2ML	250	AMP.	4,67	1.167,50
35	Fentanil 0,05MG/2ML	60	AMP.	1,78	106,80
36	Fentanil 0,05MG/5ML	60	AMP.	2,00	120,00
37	Flufenam 25MG/ML	50	AMP.	9,56	478,00
38	Furosemida - 20 MG, Ampola com 2ML	1250	AMP.	0,92	1.150,00
39	Gentamicina 80MG	250	AMP.	1,36	340,00
40	Glicose 50%	1250	AMP.	0,50	625,00
41	Gluconato de Cálcio 10%	50	AMP.	3,43	171,50
42	Haloperidol 5MG	100	AMP.	2,50	250,00
43	Heparina 5.000UI/ML Subcutânea	65	AMP.	8,40	546,00
44	Hidrocortizona 100MG	750	AMP.	6,88	5.160,00
45	Hidrocortizona 500MG	1000	AMP.	13,40	13.400,00
46	Hioscina simples 20MG/1ML	625	AMP.	2,57	1.606,25
47	Hioscina composta 20MG/ML 5ML	1375	AMP.	3,15	4.331,25
48	Lidocaina 2% S/V 20ML	500	AMP.	4,33	2.165,00
49	Manitol Sol. Sistema fechado 20%	15	F/A	7,90	118,50
50	Metilergometrina 0,2MG	300	AMP.	2,97	891,00
51	Metoclopramida 10MG - 2ML	1250	AMP.	0,60	750,00
52	Metronidazol Injetável	200	F/A	4,86	972,00
53	Midazolam 5MG/5ML	125	AMP.	2,52	315,00
54	Morfina 0,2% - 1ML	250	AMP.	10,08	2.520,00
55	Morfina 1,0MG/ML-2mL	150	AMP.	11,23	1.684,50
56	Norepinefrina 2MG/ML-4mL	90	AMP.	5,78	520,20
57	Omeprazol 40MG	250	AMP.	12,45	3.112,50
58	Ocitocina 5UI/ML - 1ML (sem refrigeração)	100	AMP.	2,53	253,00
59	Petidina 50MG/ML	100	AMP.	3,65	365,00
60	Prometazina 50mg - 2ml	750	AMP.	2,42	1.815,00
61	Propofol 10MG 20ML IV	1	AMP.	13,58	13,58
62	Ranitidina 50MG	875	AMP.	0,82	717,50
63	Sulfato de Magnésio 50%	100	AMP.	1,00	100,00
64	Tramadol 50 MG 1ML	625	AMP.	1,53	956,25
65	Vitamina "C" 1.GR	1250	AMP.	1,36	1.700,00
66	Vitamina "K" 10MG/ML - 1ML	100	AMP.	2,63	263,00
67	Vonau 4MG/2ML	250	AMP.	2,20	550,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>107.083,20</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 30 - AGULHA**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Agulha Descartável 13X4,5 marrom padrão cx. c/ 100	180	14	Caixa	12,00	2.328,00
02	Agulha Descartável 25X07 cinza claro padrão cx. c/100	75	75	Caixa	12,00	1.800,00
03	Agulha Descartável 25X08 verde padrão cx. c/100	75	75	Caixa	12,00	1.800,00
04	Agulha P/ Raque 25G 25/3 cx. c/25	30	0	Caixa	210,00	6.300,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>12.228,00</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 34 - ATADURA**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Atadura Gessada 10cm cx. c/20 rolos	30	0	UND	50,58	1.517,40
02	Atadura Gessada 15cm cx. c/20 rolos	20	0	UND	76,23	1.524,60
03	Atadura Gessada 20cm cx. c/20 rolos	10	0	UND	140,96	1.409,60
04	Atadura de Crepon 10cm x 4,5m 13 fios (DZ/UM)	570	230	UND	10,12	8.096,00
05	Atadura de Crepon 15cm x 4,5m 13 fios (DZ/UM)	648	252	UND	14,45	13.005,00



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06	Atadura de Crepon 20cm x 4,5m 13 fios (DZ/UM)	660	140	UND	19,35	15.480,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>41.032,60</b>

**Valor Total registrado: R\$ 160.343,80 (Cento e sessenta mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 005/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 005/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.




## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Maria do Carmo Neto  
CPF/IMF Nº 125.763.954-49  
Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

  
João Antonio Barbosa Guedes  
AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
EIRELI – ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Alvaro Gabriel de Oliveira*  
CPF: *098.713.584-82*

NOME: *Gleyciane Alexandre Gomes*  
CPF: *02083384-09*

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://ctce.ice.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 95f4f879-0a5d-4759-997e-5187880039b2



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Marcelo Ferreira Lima Falcão, brasileiro, Casado, Cirurgião Dentista, nomeado por meio da Portaria Nº 009/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.484.701 SSP/PE, CPF nº 196.421.214-68, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **03/07/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Lote

**CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ Nº **08.674.752/0001-40**, com sede à Rua Cosmorama, nº 710 – Boa Viagem – Recife – PE – CEP: 51.030-640, Fone: (81) 3035.9052, representada por seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira, brasileira, casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 01781260810 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 666.650.604-97.

#### (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 3 - MEDICAMENTOS DIVERSOS (COMPRIMIDOS) - HOSPITAL

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Aminofilina - concentração/dosagem de 100 MG	6.000	CPR.	0,07	420,00
02	Ampicilina 500MG	11.250	CPR.	0,16	1.800,00
03	Atensina 0.100MG	1.500	CPR.	0,23	345,00
04	Atensina 0.200MG	1.500	CPR.	0,37	555,00
05	Buscopan composto 10MG+250MG	11.250	CPR.	0,29	3.262,50
06	Cetoprofeno, 50MG	11.250	CPR.	0,85	9.562,50
07	Cinarizina 75MG	15.000	CPR.	0,29	4.350,00
08	Diclofenaco de Potássio 50MG	15.000	CPR.	0,07	1.050,00
09	Dimeticona, comprimido 40MG	7.500	CPR.	0,13	975,00
10	Dipirona 500 MG	22.500	CPR.	0,07	1.575,00
11	Isossorbida 5MG (sublingual)	750	CPR.	0,51	382,50
12	Metildopa 500MG	6.750	CPR.	0,31	2.092,50
13	Nifedipina 10MG	750	CPR.	0,08	60,00
14	Nimesulida 100 MG	22.500	CPR.	0,09	2.025,00
15	Paracetamol 500MG	22.500	CPR.	0,05	1.125,00
16	Piracetam 400MG	750	CAPS.	0,59	442,50
17	Sustrate 10MG	600	CPR.	0,52	312,00
18	Vitamina "C" 500MG	11.250	CPR.	0,13	1.462,50
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>31.797,00</b>

#### (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 5 - MEDICAMENTOS DIVERSOS (FRASCOS) - HOSPITAL

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ácidos Graxos essenciais 200ML	375	FR.	3,84	1.440,00
02	Ambroxol, Cloridrato xarope adulto 6 MG/ ML, frasco C/ 120 ML + copo medida	1.500	FR.	2,00	3.000,00
03	Ambroxol, cloridrato xarope pediatrico 3 MG/ ML, frasco C/ 120 ML + copo medida	1.650	FR.	1,70	2.805,00



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04	Ampicilina 250MG/60ML	600	FR.	2,80	1.680,00
05	Argirol 10% (colírio) 5ML	22	FR.	10,80	237,60
06	Cetoprofeno 2% 10ML	300	FR.	17,00	5.100,00
07	Cetoprofeno 1MG/75ML XPE	210	FR.	16,00	3.360,00
08	Colírio Anestésico 2%	09	FR.	30,72	276,48
09	Complexo "B" 100ML	2.250	FR.	2,00	4.500,00
10	Cloridrato de Nafasolina 0,5MG/ML	18	FR.	10,07	181,26
11	Dimeticona - 75 MG/ML, Suspensão, conta-gotas, oral com 15 ML	2.250	FR.	0,95	2.137,50
12	Halotano anestésico 100ML	01	FR.	104,50	104,50
13	Hioscina composta Gts. 10ML	2.250	FR.	7,29	16.402,50
14	Metoclopramida Gts. 40MG/ML	1.500	FR.	0,58	870,00
15	Sulfato Ferroso Gts. 25MG/ML	1.500	FR.	0,85	1.275,00
16	Vitamina "C" 200MG	1.500	FR.	1,22	1.830,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>45.199,84</b>

**(COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 21 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - PSICOTRÓPICOS  
(COMPRIMIDOS/CAPSULAS) - CAPS**

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Amitriplina, Cloridrato 25MG	72.000	CPR.	0,05	3.600,00
02	Biperideno, Cloridrato 2MG	45.000	CPR.	0,19	8.550,00
03	Carbamazepina 200MG	54.000	CPR.	0,08	4.320,00
04	Carbonato de Lítio 300MG	36.000	CPR.	0,25	9.000,00
05	Clomipramina 25MG	4.500	CPR.	1,28	5.760,00
06	Clorpromazina 25MG	27.000	CPR.	0,20	5.400,00
07	Clorpromazina, Cloridrato 100MG	9.000	CPR.	0,18	1.620,00
08	Diazepam 5MG	22.500	CPR.	0,04	900,00
09	Fenobarbital 100MG	36.000	CPR.	0,08	2.880,00
10	Fenitoína Sódica 100MG	4.500	CPR.	0,22	990,00
11	Fluoxetina 20MG	54.000	CAPS.	0,06	3.240,00
12	Haloperidol 5MG	45.000	CPR.	0,11	4.950,00
13	Olanzapina 5MG	4.500	CPR.	3,69	16.605,00
14	Risperidona 1MG	18.000	CPR.	0,27	4.860,00
15	Risperidona 2MG	18.000	CPR.	0,28	5.040,00
16	Risperidona 3MG	5.400	CPR.	0,41	2.214,00
17	Topiramato 25MG	900	CPR.	0,45	405,00
18	Topiramato 50MG	900	CPR.	0,69	621,00
19	Valproato de Sódio 250MG	9.000	CAPS.	0,48	4.320,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>85.275,00</b>

Valor Total registrado: R\$ 162.271,84 (Cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 005/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 005/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

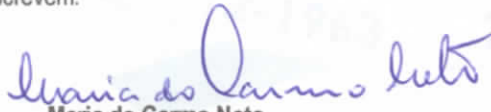
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.


6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Maria do Carmo Neto  
CPF/MF Nº 125.763.954-49  
Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

  
Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira  
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: José Francisco de Barros  
CPF: 093112124-82

NOME: Glyciâne Alexandre Gomes  
CPF: 062083384-09



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde Sra. Maria do Carmo Neto, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 225/2017 datada em 09/06/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 905.763 SDS/PE, CPF nº 125.763.954-49, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **03/07/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Lote

**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME**, CNPJ Nº **06.132.785/0001-32**, com sede à Rua Arão Lins de Andrade, nº 711 – Edif Comercial Vip Point Guararapes - Loja 017 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54.310-335, Fone: (81) 3094.0444, representada por seu Representante Legal, Sr. Valmir Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 05130675005 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 008.135.694-35.

#### (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 4 - MEDICAMENTOS DIVERSOS (COMPRIADOS) - HOSPITAL

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Aminofilina - concentração/dosagem de 100 MG	6.000	CPR.	0,15	900,00
02	Ampicilina 500MG	11.250	CPR.	0,44	4.950,00
03	Atensina 0.100MG	1.500	CPR.	0,24	360,00
04	Atensina 0.200MG	1.500	CPR.	0,37	555,00
05	Buscopan composto 10MG+250MG	11.250	CPR.	0,98	11.025,00
06	Cetoprofeno, 50MG	11.250	CPR.	0,80	9.000,00
07	Cinarizina 75MG	15.000	CPR.	0,57	8.550,00
08	Diclofenaco de Potássio 50MG	15.000	CPR.	0,14	2.100,00
09	Dimeticona, comprimido 40MG	7.500	CPR.	0,26	1.950,00
10	Dipirona 500 MG	22.500	CPR.	0,19	4.275,00
11	Isossorbida 5MG (sublingual)	750	CPR.	0,30	225,00
12	Metildopa 500MG	6.750	CPR.	0,55	3.712,50
13	Nifedipina 10MG	750	CPR.	0,14	105,00
14	Nimesulida 100 MG	22.500	CPR.	0,17	3.825,00
15	Paracetamol 500MG	22.500	CPR.	0,11	2.475,00
16	Piracetam 400MG	750	CAPS.	0,61	457,50
17	Sustrate 10MG	600	CPR.	0,53	318,00
18	Vitamina "C" 500MG	11.250	CPR.	0,28	3.150,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>57.933,00</b>

#### (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 6 - MEDICAMENTOS DIVERSOS (FRASCOS) - HOSPITAL

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ácidos Graxos essenciais 200ML	125	FR.	7,20	900,00
02	Ambroxol, Cloridrato xarope adulto 6 MG/ ML, frasco C/ 120 ML +	500	FR.	3,35	1.675,00

*[Assinatura]*  
1



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 951df879-0a5d-4759-997e-5187880039b2

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	copo medida				
03	Ambroxol, cloridrato xarope pediatrico 3 MG/ ML, frasco C/ 120 ML + copo medida	550	FR.	3,35	1.842,50
04	Ampicilina 250MG/60ML	200	FR.	5,77	1.154,00
05	Argirol 10% (colírio) 5ML	08	FR.	10,80	86,40
06	Cetoprofeno 2% 10ML	100	FR.	18,10	1.810,00
07	Cetoprofeno 1MG/75ML XPE	70	FR.	16,80	1.176,00
08	Colírio Anestésico 2%	03	FR.	9,36	28,08
09	Complexo "B" 100ML	750	FR.	5,25	3.937,50
10	Cloridrato de Nafasolina 0,5MG/ML	06	FR.	10,07	60,42
11	Dimeticona - 75 MG/ML, Suspensão, conta-gotas, oral com 15 ML	750	FR.	3,20	2.400,00
12	Halotano anestésico 100ML	01	FR.	227,90	227,90
13	Hioscina composta Gts. 10ML	750	FR.	9,50	7.125,00
14	Metoclopramida Gts. 40MG/ML	500	FR.	1,05	525,00
15	Sulfato Ferroso Gts. 25MG/ML	500	FR.	2,00	1.000,00
16	Vitamina "C" 200MG	500	FR.	2,55	1.275,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>25.222,80</b>

### (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 11 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (FRASCOS)

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Albendazol 40MG/ML Sus.	300	FR.	2,48	744,00
02	Amoxicilina 250MG Susp. 60 ML	750	FR.	8,20	6.150,00
03	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 MG+ 12,5 MG/ML Suspensão Oral 75 ML	250	FR.	31,20	7.825,00
04	Azitromicina 40MG/ML	250	FR.	7,33	1.832,50
05	Cefalexina 250MG Susp. 60 ML	1.000	FR.	13,96	13.960,00
06	Dexametazona-Elixir 0,1MG/ML	150	FR.	2,99	448,50
07	Dipirona 500mg/ml Gotas	1.500	FR.	1,37	2.055,00
08	Dexclorfeniramina 0,4MG	1.250	FR.	2,32	2.900,00
09	Eritromicina 250 MG Susp. 60 ML	100	FR.	10,41	1.041,00
10	Gentamicina - Colírio 5MG/ML	03	FR.	7,27	21,81
11	Hidróxido de Alumínio+Magnésio	625	FR.	5,01	3.131,25
12	Ibuprofeno 50 MG/ML Suspensão Oral 30 ML	750	FR.	2,34	1.755,00
13	Loratadina 1MG/ML (xarope)	250	FR.	4,34	1.085,00
14	Lidocaina 2%	6	FR.	12,19	73,14
15	Mebendazol Susp.	750	FR.	2,35	1.762,50
16	Metronidazol 4% Susp. 100 ML	375	FR.	6,74	2.527,50
17	Mikania Glomerata (guaco) 0,1 ML/ML xarope 100 ML	100	FR.	18,74	1.874,00
18	Nistatina 100.000UI/ML 30 ML	250	FR.	5,81	1.452,50
19	Paracetamol - Gts 200MG	1.250	FR.	1,24	1.550,00
20	Pasta D'água	50	FR.	6,98	349,00
21	Permetrina - Loção 1% 60 ML	250	FR.	7,29	1.822,50
22	Prednisona 1,34MG/ML	500	FR.	12,36	6.180,00
23	Sulfametoxazol + Trim. Susp. Oral 400MG+80MG	250	FR.	3,00	750,00
24	Sulfato Ferroso 125MG	250	FR.	1,67	417,50
25	Sulfato Ferroso 5MG/ML (xarope)	350	FR.	2,58	903,00
26	Timolol - Maleato / Colírio	45	FR.	2,98	134,10
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>62.744,80</b>

### (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 13 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - INJETÁVEIS (FRASCO-AMPOLAS)

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Benzilpenicilina Benzatina Sol. Inj. 600.000UI	625	F/A	15,02	9.387,50
02	Benzilpenicilina Benzatina Sol. Inj. 1.200.000UI	1.000	F/A	19,50	19.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>28.887,50</b>

### (COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) LOTE 14 - MEDICAMENTOS DIVERSOS (AMPOLAS) - PSF'S

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Água Bi-Destilada 10ML	1.000	AMP.	0,24	240,00
02	Buscopan 20MG 1ML	300	AMP.	2,10	630,00
03	Dexametazona 2MG/ML	180	AMP.	1,02	183,60
04	Diclofenaco de Sódio 75MG/3ML	1.000	AMP.	0,81	810,00
05	Dipirona Sódica Inj. 1GR. 2ML Oral	1.000	AMP.	0,72	720,00

2



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://ececice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95fd879-0a5d4-4759-997e-5187880039b2

06	Prometazina 50 MG 2 ML	1.000	AMP.	1,95	1.950,00
07	Furozemida Inj. 2ML p/amp. 10MG/ML	120	AMP.	0,76	91,20
08	Glicose Sol. Inj. 50%	120	AMP.	0,42	50,40
09	Vitamina "C"	1.000	AMP.	1,10	1.100,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>5.775,20</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 15 – MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (BISNAGAS)**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Dexametazona Creme 0,1%	4.000	BIS	1,95	7.800,00
02	Estriol Creme Vaginal C. Vag.	360	BIS	15,17	5.461,20
03	Hidrocortisona, acetato 10MG/G Creme 30 G	1.000	BIS	11,04	11.040,00
04	Miconazol Creme Vag. 2%	2.000	BIS	12,72	25.440,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>49.741,20</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 16 – MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (ENVELOPES)**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Sais para Reidratação - Oral	8.000	ENV.	1,40	11.200,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>11.200,00</b>

**(COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 18 - MEDICAMENTOS DIVERSOS (COMPRIMIDOS) - PSF**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Aminofilina 100MG	2.250	CPR.	0,15	337,50
02	Ampicilina 500MG	15.000	CPR.	0,44	6.600,00
03	Cefalexina 500MG	37.500	CPR.	1,10	41.250,00
04	Cetocoazol 200MG	4.500	CPR.	0,28	1.260,00
05	Cimetidina 200MG	9.000	CPR.	0,24	2.160,00
06	Diclofenaco de Potássio 50MG	30.000	CPR.	0,14	4.200,00
07	Dimeticona 40MG	11.250	CPR.	0,26	2.925,00
08	Dipirona 500MG	26.250	CPR.	0,19	4.987,50
09	Metildopa 500MG	11.250	CPR.	0,55	6.187,50
10	Nimesulida 100MG	30.000	CPR.	0,18	5.400,00
11	Permanganato de Potássio 50 MG	2.625	CPR.	0,15	393,75
12	Vitamina "C" 500MG	15.000	CPR.	0,26	3.900,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>79.601,25</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 19 - MEDICAMENTOS DIVERSOS (FRASCOS) - PSF'S**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ambroxol, Cloridrato Xarope Pediátrico 3 MG/ ML, Frasco C/ 120 ML + copo medida	2.000	FR.	3,33	6.660,00
02	Ambroxol, Cloridrato Xarope Adulto 6 MG/ ML, Frasco C/ 120 ML + copo medida	1.400	FR.	3,42	4.788,00
03	Ampicilina 250MG/60ML	400	FR.	5,77	2.308,00
04	Benzoato de Benzila 250MG/ML	400	FR.	7,23	2.892,00
05	Brometo de Ipratropio, 25MG/ML, forma de apresentação em frasco, forma Farmacêutica Solução para inalacao, via inalatoria Frasco com 20 ML	1.000	FR.	1,82	1.820,00
06	Bromidrato de Fenoterol 20ML, Solução, Inalatorio, de forma adequada	1.000	FR.	5,12	5.120,00
07	Dimeticona - 75 MG/ML, Suspensao, conta-gotas, oral COM 15 ML	3.000	FR.	2,99	8.970,00
08	Metoclopramida - GTS. 4MG/ML	2.000	FR.	1,07	2.140,00
09	Óleo mineral puro - 100%, frasco com 100 ml, oral	1.000	FR.	4,09	4.090,00
10	Polivitaminas suspensão 100ML	2.000	FR.	13,50	27.000,00
11	Salbutamol 100ML	1.200	FR.	2,22	2.664,00
12	Vitamina "C" - Gts. 200MG/ML	2.000	FR.	2,57	5.140,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>73.592,00</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 20 - MEDICAMENTOS DIVERSOS (BISNAGAS, SPRAY) - PSF**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	---------	--------	------	-----------------	-----------------



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 95fd879-0a54-4759-997e-518788003992

01	Cetoconazol 20MG/G	2.500	BIS	1,99	4.975,00
02	Kollagenase S/ Clorafenicol 30GR	300	BIS.	29,30	8.790,00
03	Lidocaina (gel) 2% 30GR	150	BIS.	3,77	565,50
04	Metronidazol 100MG/G 50 G (Crema Vaginal)	3.000	BIS.	7,40	22.200,00
05	Neomicina+Bacitra (pomada)	5.000	BIS.	2,45	12.250,00
06	Nistatina 2.500UI/G	2.000	BIS	10,15	20.300,00
07	Sulfadiazina de Prata 1%	50	POTE	37,22	1.861,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>70.941,50</b>

**(COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 22 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - PSICOTRÓPICOS (COMPRIMIDOS/CAPSULAS) - CAPS**

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Amitriplina, Cloridrato 25MG	24.000	CPR.	0,13	3.120,00
02	Biperideno, Cloridrato 2MG	15.000	CPR.	0,46	6.900,00
03	Carbamazepina 200MG	18.000	CPR.	0,18	3.240,00
04	Carbonato de Lítio 300MG	12.000	CPR.	0,47	5.640,00
05	Clomipramina 25MG	1.500	CPR.	2,00	3.000,00
06	Clorpromazina 25MG	9.000	CPR.	0,48	4.320,00
07	Clorpromazina, Cloridrato 100MG	3.000	CPR.	0,56	1.680,00
08	Diazepam 5MG	7.500	CPR.	0,09	675,00
09	Fenobarbital 100MG	12.000	CPR.	0,19	2.280,00
10	Fenitoína Sódica 100MG	1.500	CPR.	0,62	930,00
11	Fluoxetina 20MG	18.000	CAPS.	0,20	3.600,00
12	Haloperidol 5MG	15.000	CPR.	0,25	3.750,00
13	Olanzapina 5MG	1.500	CPR.	6,72	10.080,00
14	Risperidona 1MG	6.000	CPR.	0,58	3.480,00
15	Risperidona 2MG	6.000	CPR.	0,63	3.780,00
16	Risperidona 3MG	1.800	CPR.	0,76	1.368,00
17	Topiramato 25MG	300	CPR.	0,45	135,00
18	Topiramato 50MG	300	CPR.	0,69	207,00
19	Valproato de Sódio 250MG	3.000	CAPS.	0,69	2.070,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>60.255,00</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) LOTE 25 - MEDICAMENTO PARA FARMÁCIA BÁSICA - PSICOTRÓPICO (FRASCO) - CAPS**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fenobarbital 4% 4MG/ML 20ML	360	FR.	6,00	2.160,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>2.160,00</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) LOTE 26 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (INJETÁVEL) - CAPS**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Diazepam 10MG/2ML	240	AMP.	1,24	297,60
02	Clorpromazina, Cloridrato 5MG/ML 5ML	240	AMP.	2,17	520,80
03	Flufenam 25MG/ML	400	AMP.	9,63	3.852,00
04	Haloperidol 5mg/mL	300	AMP.	3,13	939,00
05	Haloperidol Decanoato 70,52 5mg/mL	500	AMP.	15,70	7.850,00
06	Midazolam 5MG/5ML	300	AMP.	2,52	756,00
07	Prometasina, Cloridrato 50MG/2ML	200	AMP.	2,43	486,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>14.701,40</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) LOTE 27 - ÁCIDO PERACÉTICO - MEDICAMENTOS**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ácido Peracético 4% - 1 LT	20	0	UND	152,75	3.055,00
02	Água Destilada - (litros)	160	0	LTS	19,30	3.088,00
03	Água Oxigenada 10 volumes 1000 ML CX. C/ 12	07	3	CX	80,10	801,00
04	Clorexidina 2% 1000 ML CX C/12	09	6	CX	236,20	3.543,00
05	Solução de Manitol 20% 250 ML CX C/ 20 Amp	03	0	CX	157,50	472,50
06	Tópico de Riodeine PVPI a 10% (1% Iodo Ativo) cx. c/ 12 litros.	07	3	CX	328,40	3.284,00





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07	Formol a 10% 1000ML	12	0	UND	17,55	210,60
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>14.454,10</b>

**(COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 29 - SORO – MEDICAMENTOS**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Soro Fisiológico 0,9% 100ML sistema fechado	750	0	UND	4,00	3.000,00
02	Soro Fisiológico 0,9% 250ML sistema fechado	250	0	UND	4,85	1.212,50
03	Soro Fisiológico 0,9% 500ML sistema fechado	2.850	900	UND	5,65	21.187,50
04	Soro Glicosado 5% 100ML sistema fechado	75	0	UND	4,70	352,50
05	Soro Glicosado 5% 500ML sistema fechado	2.000	0	UND	6,45	12.900,00
06	Soro Glicosofisiológico (5 % de Glicose em 0,9% de Cloreto de Sódio) 500ML	600	0	UND	6,55	3.930,00
07	Solução Ringer c/ lactato 500ML c/ sistema fechado	2.000	0	UND	6,11	12.220,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>54.802,50</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 31 - SCALP**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Scalp nº 19, agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente, cx. c/100	08	0	Caixa	38,05	304,40
02	Scalp nº 21, agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente, cx. c/100	48	0	Caixa	38,30	1.723,50
03	Scalp nº 23, agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente, cx. c/100	90	0	Caixa	38,30	3.447,00
04	Scalp nº 25, agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente, cx. c/100	40	0	Caixa	38,30	1.532,00
05	Scalp nº 27, agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente, cx. c/100	10	0	Caixa	38,30	383,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>7.389,90</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 32 - SOLUÇÃO/GEL/PÓ**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. O R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Álcool Iodado a 1% cx. c/12 litros	06	06	CX	190,65	2.287,80
02	Álcool Etilico a 70% cx. c/12 litros	80	20	CX	99,05	9.905,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETTO  
Acesse em: <https://cfe.ce.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95f4f879-0a5d-4759-997e-5187880039b2

*[Assinatura]*



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03	Álcool em Gel 65*INPM 450G	14	6	CX	70,45	1.409,00
04	Povidine Degermante 10% (1% Iodo ativo) cx. c/ 12 Litros	20	0	CX	311,95	6.239,00
05	Povidine Tópico cx. c/ 12 Litros	36	0	CX	355,30	12.790,80
06	Detergente Enzimático 4 ENZ 5000 ML	18	12	GAL	341,05	10.231,50
07	Éter Sulfúrico 1000 ML	06	0	LTS	35,05	210,30
08	Gel p/ ultra-sonografia 1KG	79	21	UND	11,45	1.145,00
09	Riohex 0,5% Clorexidina Solução Alcoólica 1000m	12	0	LTS	18,50	222,00
10	Lugol 2%	04	0	LTS	122,25	489,00
11	Carvão Ativo em Pó, P.A. 250g	06	0	Pote	34,82	208,92
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>45.138,32</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 33 - ALGODÃO/ESPARADRAPO**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Algodão Ortopédico - 420 Gr. Não estéril	200	0	ROL	19,59	3.918,00
02	Algodão Hidrófilo 500G. Fd. c/ 16kg/pct.	416	84	UND	18,49	7.691,84
03	Esparadrapo Impermeável 10CM X 4,5M	902	98	ROL	10,92	10.920,00
04	Esparadrapo Micro Poro 10X4,5	106	14	UND	8,47	1.016,40
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>23.546,24</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 35 - COLETOR DE URINA**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Coletor de Urina Sistema Aberto tipo garrafa 1200ml drenator (Unid.)	100	0	UND	5,50	550,00
02	coletor de Urina Sistema Fechado c/ Válvula Anti-refluxo 2000ML	300	0	UND	5,90	1.770,00
03	Coletor de Urina Descartável Infantil Masculino PCT C/ 10 UND	30	0	PCT	7,84	235,20
04	coletor de Urina Descartável Infantil Feminino PCT C/ 10 UND	30	0	PCT	7,82	234,60
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>2.789,80</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 36 - CATETER**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cateter Intravenoso nº 14 verde	500	0	UND	1,49	745,00
02	Cateter Intravenoso nº 16 verde	500	0	UND	1,49	745,00
03	Cateter Intravenoso nº 18 verde	500	0	UND	1,50	750,00
04	Cateter Intravenoso nº 20 rosa	4.000	0	UND	1,50	6.000,00
05	Cateter Intravenoso nº 22 azul	5.000	0	UND	1,49	7.450,00
06	Cateter Intravenoso nº 24 amarelo	4.000	0	UND	1,49	5.960,00
07	Cateter Nasal P/ oxigênio tipo óculos	2.000	0	UND	1,60	3.200,00
08	Cateter Intracath 16GX12" - intravenoso central, cor: amarelo - diâmetro interno: 1.7MM. compr.: 30.5CM.	40	0	UND	78,62	3.144,80
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>27.994,80</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 37 - CAIXA COLETORA /SACOS PLÁSTICOS**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Coletor para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 13 litros, útil 10 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	520	180	UND	8,95	6.265,00



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02	Saco Plástico para Lixo Infectante - Hospitalar com Impressão de simbologia infectante e seguindo as normas da ABNT. 30 litros c/ lacre pct. c/ 100	20	0	PCT	22,25	445,00
03	Saco Plástico para Lixo Infectante - Hospitalar com Impressão de simbologia infectante e seguindo as normas da ABNT. 50 litros c/ lacre pct. c/ 100	20	0	PCT	34,15	683,00
04	Saco Plástico para Lixo Infectante - Hospitalar com Impressão de simbologia infectante e seguindo as normas da ABNT. 100 litros c/ lacre pct. c/ 100	58	12	PCT	57,55	4.028,50
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>11.421,50</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 38 - FIOS CIRÚRGICOS**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fio de Sutura Catgut Cromado n. 4.0 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 2cm. Cx. c/24	20	CX	136,70	2.734,00
02	Fio de Sutura Catgut Cromado n. 1 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 5cm. Cx. c/24	20	CX	136,70	2.734,00
03	Fio de Sutura Catgut Cromado n. 2 c/ Agulha 3/8 Cilindrica 4cm. Cx. c/24	20	CX	136,70	2.734,00
04	Fio de Sutura Catgut Cromado n. 3 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 3cm. Cx. c/24	20	CX	136,70	2.734,00
05	Fio de Sutura Catgut Cromado n. 4.0 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 3cm. Cx. c/24	20	CX	136,70	2.734,00
06	Fio de Sutura Catgut Cromado n. 0 c/ Agulha 3/8 Cilindrica 3cm. Cx. c/24	20	CX	140,10	2.802,00
07	Fio de Sutura Catgut Cromado n. 1 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 4cm. Cx. c/24	20	CX	136,70	2.734,00
08	Fio de Sutura Catgut Cromado n. 2 c/ Agulha 3/8 Cilindrica 3cm. Cx. c/24	20	CX	136,70	2.734,00
09	Fio de Sutura Cromado n. 3 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 3cm. Cx. c/24	20	CX	131,03	2.620,60
10	Fio de Sutura Cromado n. 4 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 5.5cm. Cx. c/24	20	CX	137,03	2.740,60
11	Fio de Sutura Cromado n.5 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 5.5cm. Cx. c/24	20	CX	137,03	2.740,60
12	Fio de Sutura Simples n.0 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 5.5cm. Cx. c/24	20	CX	133,18	2.663,60
13	Fio de Sutura Simples n.1 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 5.5cm. Cx. c/24	20	CX	133,18	2.663,60
14	Fio de Sutura Simples n.2 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 5.5cm. Cx. c/24	20	CX	136,47	2.729,40
15	Fio de Sutura Simples n.3 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 5.5cm. Cx. c/24	20	CX	136,47	2.729,40
16	Fio de Sutura Simples n.4 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 5.5cm. Cx. c/24	20	CX	133,18	2.663,60
17	Fio de Sutura Simples n.5 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 5.5cm. Cx. c/24	20	CX	136,18	2.723,60
18	Fio de Sutura Algodão n. 0 preto c/ Agulha 1/2 Cilindrica 3cm. Cx. c/24	20	CX	66,23	1.324,60
19	Fio de Sutura Algodão n. 1 preto c/ Agulha 1/2 Cilindrica 4cm. Cx. c/24	20	CX	66,23	1.324,60
20	Fio de Sutura Algodão n. 2 preto c/ Agulha 3/8 Cilindrica 3cmCx. c/24	20	CX	66,23	1.324,60
21	Fio de Sutura Mononylon preto n. 0 c/ Agulha 3/8 Cortante 3cm Cx. c/24	20	CX	53,27	1.065,40
22	Fio de Sutura Mononylon preto n. 1 c/ Agulha 3/8 Cortante 3cm Cx. c/24	20	CX	53,27	1.065,40
23	Fio de Sutura Mononylon preto n. 2.0 c/ Agulha 3/8 Cortante 3cm Cx. c/24	40	CX	54,10	2.164,00
24	Fio de Sutura Mononylon preto n. 3.0 c/ Agulha 3/8 Cortante 3cm Cx. c/24	50	CX	55,16	2.758,00
25	Fio de Sutura Mononylon preto n. 4-0 c/ Agulha 3/8 Cortante 2,4cm Cx. c/24	50	CX	55,16	2.758,00
26	Fio de Sutura Mononylon preto n. 5 c/ Agulha 3/8 Cortante	30	CX	55,16	1.654,80

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95f4f879-0a5d-4759-997e-5187880039b2

*[Assinatura]*  
7





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	3cm Cx. c/24					
27	Fio de Sutura Mononylon preto n. 6 c/ Agulha 3/8 Cortante 2,5cm Cx. c/24	30		CX	5,27	158,10
28	Fio de Sutura Propileno azul n. 0 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 4cm Cx. c/24	20		CX	84,12	1.682,40
29	Fio de Sutura Propileno azul n. 1 azul c/ Agulha 1/2 Cilindrica 4cm Cx. c/24	20		CX	84,12	1.682,40
30	Fio de Sutura Propileno azul n. 2-0 azul c/ Agulha 1/2 Cilindrica 4cm Cx. c/24	20		CX	84,12	1.682,40
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>66.859,70</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 39 - LAMINAS**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Lâmina de bisturi descartável n.º 23 aço carbono cx. c/ 100 UND	70	30	CX	42,45	4.245,00
02	Lâmina fosca CX C/ 50 UND	70	30	CX	11,44	1.144,00
03	Lâmina de vidro CX C/ 50 UND (PREV)	20	0	CX	10,05	201,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>5.590,00</b>

**(COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 41 - LUVAS**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Luva Cirúrgica estéril n.º 7,0 c/ cx. c/200 UNID.	05	02	CX	378,60	2.650,20
02	Luva cirúrgica estéril n.º 7,5 c/ cx. c/200 UNID.	08	03	CX	378,60	4.164,60
03	Luva Cirúrgica estéril n.º 8 c/ cx. c/200 UNID.	06	02	CX	378,40	3.027,20
04	Luva de Procedimento - Tamanho P, CX C/ 100 UND (50 Pares)	94	31	CX	36,60	4.575,00
05	Luva de Procedimento - TAMANHO M, CX C/ 100 UND (50 Pares)	188	63	CX	36,90	9.261,90
06	Luva de Procedimento - Tamanho G, CX C/ 100 UND (50 Pares)	56	19	CX	36,60	2.745,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>26.423,90</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 42 - MALHA TUBULAR**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Malha Tubular n.º 04 (Unidade)	30	UND	10,99	329,70
02	Malha Tubular n.º 06 (Unidade)	30	UND	13,19	395,70
03	Malha Tubular n.º 08 (Unidade)	30	UND	14,49	434,70
04	Malha Tubular n.º 10 (Unidade)	30	UND	19,00	570,00
05	Malha Tubular n.º 20 (Unidade)	20	UND	25,49	509,80
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>2.239,90</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 43 - MÁSCARA DESCARTÁVEIS**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Máscara Descartável retangular tripla c/ pregas clips e elástico-pacote c/ 50	116	84	PCT	12,00	2.400,00
02	Máscara N95 cx/20Unid	38	12	CX	110,00	5.500,00
03	Máscara para Nebulização adulto	79	21	UND	11,40	1.140,00
04	Máscara para Nebulização infantil	79	21	UND	11,40	1.140,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>10.180,00</b>

**(COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 45 - MMH - DESCARTÁVEIS**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abaixador de Língua de madeira descartável cx. c/50 Pcs com 100 und.	02	01	CX	6,80	20,40
02	Prendedor Umbilical	38	12	UND	1,05	52,50
03	Micro Nebulizador plástico c/ máscara Infantil c/ rosca referente 1-205/AVD	07	03	UND	89,50	895,00





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95fd879-0a5d4-4759-997e-5187880039b2

04	Micro Nebulizador plástico c/ máscara Adulto c/ rosca referente 1-205/AVD	07	03	UND	89,50	895,00
05	Campo Operatório 45x50cm 27G 04 camadas c/ cadarço Pct. c/50	13	04	PCT	92,75	1.576,75
06	Conexão C/ 2 VIAS p/ infusão de soluções c/ pinça	938	312	UND	1,83	2.287,50
07	Equipo P/ Soro Macrogotas c/inj. Lat. e pinça rolete	2812	938	UND	2,81	10.537,50
08	Escova P/ Assepsias C/ PVPI 10%	188	62	UND	2,72	680,00
09	Escova Ginecológica p/ colo uterino não estéril Pct. c/100 unidade	13	04	PCT	44,65	759,05
10	Espátula de Ayres - PCT. C/100	15	5	PCT	11,37	227,40
11	Fralda Descartável Geriátrica - TAM.M. PCT C/ 8 UND	75	25	PCT	21,70	2.170,00
12	Fralda Descartável Geriátrica - TAM.G. PCT C/ 8 UND	188	62	PCT	22,05	5.512,50
13	Fralda Descartável Geriátrica - TAM.XG. PCT C/ 8 UND	90	30	PCT	23,23	2.787,60
14	Fralda Descartável Infantil - TAM.G. PCT C/ 50 UND	09	03	PCT	44,35	532,20
15	Fralda Descartável Infantil - TAM.XG. PCT C/ 8 UND	09	03	PCT	46,70	560,40
16	Gase em Compressa 7,5x7,5cm 09 fios pct c/500 cx. c/24	30	10	CX	276,05	11.042,00
17	Hipoclorito - Sodio 1% Desinf.Hosp. 1000ml	19	06	UND	17,90	447,50
18	Pulseira p/ identificação plástica infantil (branca) pct. c/ 100	01	0	PCT	95,40	95,40
19	Sapatilha Cirúrgica descartável 30G verde Pct. c/50 par.	13	04	PCT	19,70	334,90
20	Touca (Turb) cirúrgica descartável c/ elástico sanf. 20G branco pct. c/ 100	19	06	PCT	12,00	300,00
21	Pisseta (Almotolia) branca bico curvo c/ tampa 500ML	19	06	UND	5,45	136,25
22	Pisseta Marrom - 500ML	19	06	UND	5,45	136,25
23	Termômetro Clínico	28	10	UND	20,15	765,70
24	Torneira 03 vias descartável c/ conexão rotativa c/ lues lock cx. c/50	02	02	CX	85,70	342,80
25	Tubo de Silicone nº 204 (12mm x 06mm) pct c/ 15 ml	06	02	PCT	206,40	1.651,20
26	Vaselina líquida 1000ML - Litro	06	02	LTS	40,35	322,80
27	Papel para Eletrocardiograma - REF. SCH 2157014	09	03	PCT	221,70	2.660,40
28	Equipo P/ Infusão de sangue Flexível	19	06	UND	7,90	197,50
29	Fita teste p/autoclave 19mm x 30m cx. c/72	6	02	CX	300,67	2.405,36
30	Fixador Citológico 100 ML Spray	19	06	FRA	11,15	278,75
31	Troponina CX C/20 testes	02	01	CX	248,20	744,60
32	Transfuso para Soro	94	31	UND	2,33	291,25
33	Indicador Biológico para autoclave a vapor, CX/50	1	0	CX	819,85	819,85
34	Ambu com Mascara Adulto	01	0	UND	270,45	270,45
35	Máscara de Venturi com diferentes concentrações	01	0	UND	46,00	46,00
36	Espéculos c/ lubrificante Tam: P	225	75	UND	2,10	630,00
37	Espéculos c/ lubrificante Tam: M	112	38	UND	2,40	360,00
38	Espéculos c/ lubrificante Tam: G	22	08	UND	2,90	87,00
39	Pote Coletor para exame	562	188	UND	0,83	622,50
40	Bolsa para Colostomia Cx c/10unid	19	06	CX	8,75	218,75
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>54.701,01</b>

**(COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 49 - SERINGA DESCARTÁVEL**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. R\$
01	Seringa Descartável de 1ML p/ insulina U100 c/agulha encaixe 13 x 4,5 cx. c/100	175	CX	30,50	5.337,50
02	Seringa Descartável de 3 ML c/ agulha encaixe 25 x 7 caixa c/ 100 (Padrão)	138	CX	31,10	4.291,80





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03	Seringa Descartável de 5 ML c/ agulha encaixe 25 x 7 caixa c/ 100 (Padrão)	138	CX	33,40	4.609,20
04	Seringa Descartável de 10 ML c/ agulha encaixe 25 x 7 caixa c/ 100 (Padrão)	138	CX	54,55	7.527,90
05	Seringa Descartável de 20 ML c/ agulha encaixe 25 x 7 caixa c/ 100 (Padrão)	100	CX	80,35	8.035,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>29.801,40</b>

**(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 50 - SONDAS**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Sonda Endotraqueal descartável C/ balão 2,0mm	20	UND	5,41	108,20
02	Sonda Endotraqueal descartável C/ balão 2,5mm	20	UND	5,41	108,20
03	Sonda Endotraqueal descartável C/ balão 3,0mm	30	UND	5,41	162,30
04	Sonda Endotraqueal descartável C/ balão 3,5mm	30	UND	5,41	162,30
05	Sonda Endotraqueal descartável C/ balão 4,0mm	40	UND	5,41	216,40
06	Sonda Endotraqueal descartável C/ balão 4,5mm	40	UND	5,41	216,40
07	Sonda Endotraqueal descartável C/ balão 5,0mm	10	UND	5,41	54,10
08	Sonda Endotraqueal descartável C/ balão 5,5mm	10	UND	5,41	54,10
09	Sonda Endotraqueal descartável C/ balão 6,0mm	10	UND	5,41	54,10
10	Sonda Endotraqueal descartável C/ balão 6,5mm	10	UND	5,41	54,10
11	Sonda Endotraqueal descartável C/ balão 7,0mm	50	UND	5,41	270,50
12	Sonda Endotraqueal descartável C/ balão 7,5mm	50	UND	5,41	270,50
13	SONDA Endotraqueal descartável C/ balão 8,0mm	50	UND	8,05	402,50
14	SONDA Endotraqueal descartável C/ balão 8,5mm	50	UND	8,05	402,50
15	SONDA Endotraqueal descartável C/ balão 9,0mm	10	UND	8,05	80,50
16	SONDA Estomacal infantil curta nº 4 (Embal. Papel grau Cirúrgico)	50	UND	1,01	50,50
17	Sonda Estomacal infantil curta nº 6 (Embal. Papel grau Cirúrgico)	50	UND	1,09	54,50
18	Sonda Estomacal nasográstica longa nº 8 (Embal. Papel grau Cirúrgico)	50	UND	1,30	65,00
19	Sonda Estomacal nasográstica longa nº 10 (Embal. Papel grau Cirúrgico)	50	UND	1,78	89,00
20	Sonda Estomacal nasográstica longa nº 12 (Embal. Papel grau Cirúrgico)	100	UND	1,86	186,00
21	Sonda Estomacal nasográstica longa nº 14 (Embal. Papel grau Cirúrgico)	140	UND	1,89	264,60
22	Sonda Estomacal nasográstica longa nº 16 (Embal. Papel grau Cirúrgico)	140	UND	2,12	296,80
23	Sonda Estomacal nasográstica longa nº 18 (Embal. Papel grau Cirúrgico)	140	UND	2,34	327,60
24	Sonda Estomacal nasográstica longa nº 20 (Embal. Papel grau Cirúrgico)	140	UND	2,69	376,60
25	Sonda Estomacal nasográstica longa nº 22 (Embal. Papel grau Cirúrgico)	140	UND	3,06	428,40
26	Sonda Uretral nº 06 (Embal. Papel grau cirúrgico)	300	UND	1,11	333,00
27	Sonda Uretral nº 08 (Embal. Papel grau cirúrgico)	700	UND	1,13	791,00
28	Sonda Uretral nº 10 (Embal. Papel grau cirúrgico)	1800	UND	1,17	2.106,00
29	Sonda Uretral nº 12 (Embal. Papel grau cirúrgico)	1800	UND	1,20	2.160,00
30	Sonda Uretral nº 14 (Embal. Papel grau cirúrgico)	200	UND	1,26	252,00
31	Sonda Uretral nº 16 (Embal. Papel grau cirúrgico)	200	UND	1,41	282,00
32	Sonda Uretral nº 18 (Embal. Papel grau cirúrgico)	200	UND	1,48	296,00
33	Sonda Uretral nº 20 (Embal. Papel grau cirúrgico)	200	UND	1,70	340,00
34	Sonda de Foley balão de 03cc 2 vias nº 10	40	UND	5,76	230,40
35	Sonda de Foley balão de 05cc 2 vias nº 12	100	UND	5,76	576,00
36	Sonda de Foley balão de 30cc 2 vias nº 14	200	UND	5,76	1.152,00
37	Sonda de Foley balão de 30cc 2 vias nº 16	300	UND	5,76	1.728,00
38	Sonda de Foley balão de 05cc 2 vias nº 18	300	UND	5,76	1.728,00
39	Sonda de Foley balão de 05cc 2 vias nº 20	300	UND	5,76	1.728,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>18.458,10</b>

Valor Total registrado: R\$ 944.546,82 (Novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).




Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETTO  
Acesse em: <https://cctce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95f4f879-0a5d-4759-997e-5187880039b2



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 005/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 005/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Maria do Carmo Neto  
CPF/MF Nº 125.763.954-49  
Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

  
Valmir Gomes da Silva  
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALAR EIRELI – ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Jose Francisco de Barros*  
CPF: *093112124-82*

NOME: *Gleyciane Alexandre Gomes*  
CPF: *062083384-09*

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95f4f879-0a5d-4759-997e-518788003902

**Chã Grande**  
20-12-1963 20-12-1983



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 - FMS**

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde Sra. Maria do Carmo Neto, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 225/2017 datada em 09/06/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 905.763 SDS/PE, CPF nº 125.763.954-49, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **09/06/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**W C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº **16.668.579/0001-03**, com sede à Avenida Henrique de Holanda, 2137 – Sala 01 - Conceição – Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55.609-010, Fone: (81) 9.7120.2021 / 9.7112.2020, representada por seu Representante Legal, Sr. Wayne Fontenelle de Magalhães Cardoni, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 01528992305 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 126.084.594-04.

**(COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
02	Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 1m³.	M³	16,50	1.125	18.562,50

**(COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
02	Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 1m³.	M³	16,50	375	6.187,50

**(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
01	Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 10m³.	M³	6,95	3.500	24.325,00

**Valor Total registrado: R\$ 49.075,00 (Quarenta e nove mil e setenta e cinco reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 006/2017.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 006/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Maria do Carmo Neto*  
Maria do Carmo Neto  
CPF/MF Nº 125.763.954-49  
Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

*Wayne Fontanelle de Magalhães Cardoni*  
Wayne Fontanelle de Magalhães Cardoni  
WC NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES  
LTDA - EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
NOME: *Jose Francisco de Barros*  
CPF: *093 112 124-82*

NOME: *ALLARO GABRIEL DE OLIVEIRA*  
CPF: *058.713.584-82*

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95fd879-0a5d-4759-997e-5187880039b2

**Chã Grande**  
20-12-1963 20-12-1983





C.P.L. Nº 180

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017**

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **06/03/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ Nº **06.196.363/0001-20**, com sede à Rua Justino Gomes da Silva, nº 392 – Centro – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 3537.1680, representada por seu Representante Legal, Sr. José Queiroz de Paiva Filho, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, RG Nº 046334124207 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 669.000.004-44.

**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
01	Biocombustível – Etanol Hidratado, automotivo, com fórmula molecular C <sub>2</sub> H <sub>6</sub> O, produzido especialmente via fermentação de açúcares e de acordo com legislação vigente da ANP.	Litro	2,87	33.750	96.862,50
08	Óleo lubrificante automotivo: para motor, a diesel, SAE 15W40, classificação API-CG-4 tecnologia multiviscoso, embalado em balde de 20 litros.	Balde de 20 Lts	295,00	195	57.525,00

**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
01	Biocombustível – Etanol Hidratado, automotivo, com fórmula molecular C <sub>2</sub> H <sub>6</sub> O, produzido especialmente via fermentação de açúcares e de acordo com legislação vigente da ANP.	Litro	2,87	11.250	32.287,50
08	Óleo lubrificante automotivo: para motor, a diesel, SAE 15W40, classificação API-CG-4 tecnologia multiviscoso, embalado em balde de 20 litros.	Balde de 20 Lts	295,00	65	19.175,00

**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	---------	--------------------	------------	-----------------

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epa/validaDoc.seam> Código do documento: 95f4f879-0a5d-4759-997e-518788003962



05	Fluido para freio: deve atender a classificação DOT 4, fornecido em embalagem de 500 ml.	Frasco c/ 500 ml	16,40	750	12.300,00
06	Graxa lubrificante industrial: uso geral e múltiplas aplicações, composto de base sabão de lítio, MP2, Cor castanho escuro, embalado em balde de 20 Kg.	Balde de 20 Kg	420,00	53	22.260,00
07	Óleo lubrificante ATF para direção hidráulica. Embalagem em balde de 20 Litros.	Balde de 20 Lts	350,00	65	22.750,00
09	Óleo lubrificante automotivo: para motor, a GNV, álcool e gasolina, SAE 15W40, classificação API-SM, tecnologia mineral, embalado em frasco plástico de 1 litro.	UND	16,00	950	15.200,00
10	Óleo lubrificante automotivo: para transmissão (câmbio e diferencial), SAE 90, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	Balde de 20 Lts	329,00	22	7.238,00

**Valor Total registrado: R\$ 285.598,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 004/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 004/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

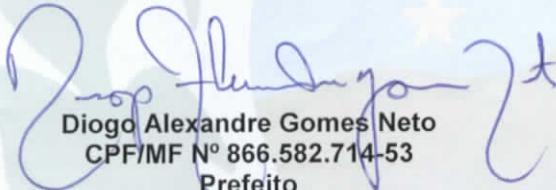
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

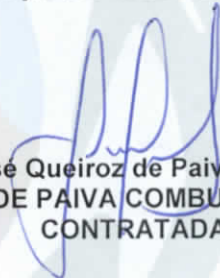
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**Diogo Alexandre Gomes Neto**  
CPF/MF Nº 866.582.714-53  
Prefeito  
Órgão Gerenciador

  
**José Queiroz de Paiva Filho**  
QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: José Marcos da Silva Filho  
CPF: 201.625.834-86

NOME: Elma A. Campos  
CPF: 042.524.554-30



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2017, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **28/03/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME**, CNPJ Nº **26.229.798/0001-31**, com sede à Avenida Santa Cruz, nº 04 – Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-010, Fone: (81) 3621.3838, representada por seu Representante Legal, Sr. Julio Cesar Andrade de Oliveira, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 05183056718 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 081.320.084-99.

(COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UND. R\$	QTD. Ensino Regular	QTD. EJA	QTD. Mais Educação	QTD. Creche Antonieta, Creche Coração de Jesus e Escola Sandra Siqueira	QTD. Creche Cavalcanti - Berçário Menor	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL R\$
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Produto de aspecto em pó uniforme, sem grumos, sujidades, parasitos, larvas e outras substancias estranhas, de coloração creme branco e claro, sem ranço, com sabor e odor características. Embalagem primária de material laminado PET metalizado/PEDB, venda hermeticamente contendo 200g, registro no Ministério da Agricultura Pecuária a Abastecimento - MAPA ou pela Agência de	PACOTE COM 200 G	4,60	11.880	540	2.160	10.800	324	25.704	118.238,40

*[Assinaturas]*



	fiscalização Agropecuária do estado - ADAGRO. Deve ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.									
38	CARNE DE AVE - PEITO DE FRANGO - Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	10,90	13.176	583	1.360	2.916	129	18.164	197.889,60
41	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - Carne seca bovina, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, isenta de substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Embalagem primária: Acondicionada em embalagem plástica apropriada, atóxica transparente, limpa, resistente e inviolável. Com peso médio de 5 kg cada peça, embalada a vácuo. Embalagem secundária: Acomodada em caixas de papelão	KG	19,69	4.320	216	237	324	0	5.097	100.359,93



em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, DATA DE VALIDADE, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UND. R\$	QTD. Ensino Regular	QTD. EJA	QTD. Mais Educação	QTD. Creche Antonieta, Creche Coração de Jesus e Escola Sandra Siqueira	QTD. Creche Cavalcanti - Berçário Menor	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL R\$
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Produto de aspecto em pó uniforme, sem grumos, sujidades, parasitos, larvas e outras substancias estranhas, de coloração creme branco e claro, sem ranço, com sabor e odor características. Embalagem primária de material laminado PET metalizado/PEDB, venda hermeticamente contendo 200g, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA ou pela Agência de fiscalização Agropecuária do estado - ADAGRO. Deve ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	PACOTE COM 200 G	4,60	3.960	180	720	3.600	108	8.568	39.412,80



38	<p>CARNE DE AVE - PEITO DE FRANGO - Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.</p>	KG	10,90	4.392	195	454	972	44	6.057	66.223,00
41	<p>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - Carne seca bovina, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, isenta de substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Embalagem primária: Acondicionada em embalagem plástica apropriada, atóxica transparente, limpa, resistente e inviolável. Com peso médio de 5 kg cada peça, embalada a vácuo. Embalagem secundária: Acomodada em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, DATA DE VALIDADE, informações</p>	KG	19,69	1.440	72	80	108	0	1.700	33.473,00



nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UND. R\$	QTD. Ensino Regular	QTD. EJA	QTD. Mais Educação	QTD. Creche Antonieta, Creche Coração de Jesus e Escola Sandra Siqueira	QTD. Creche Cavalcanti - Berçário Menor	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Tipo "Maria", de Farinha de Trigo com Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromatizado e Enriquecido com Vitaminas. Consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem primária: Em pacotes impermeáveis lacrados que garantam integridade e impresso. Com peso líquido de 400g. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo, no máximo 20 pacotes com 400g, peso líquido total de 8 kg. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento.	PACOTE 400 G	2,55	12.816	1.728	2.016	2.592	288	19.440	49.572,00
8	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER - Tipo "Cream Cracker", de Farinha de Trigo com Sal, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromatizado e Enriquecido com Vitaminas. Consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem primária: Em pacotes impermeáveis lacrados que garantam integridade e impresso. Com peso líquido de 400g. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo, no máximo 20 pacotes com 400g, peso líquido	PACOTE 400 G	2,40	12.816	1.728	2.016	1.152	0	17.712	42.508,80







	<p>total de 8 kg. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento.De acordo com a resolução RDC nº263, de 22 de setembro de 2005 - ANVISA/MS.</p>									
19	<p>FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades. E umidade máxima de 15% (g/100g), de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA/MS. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003, ANVISA/MS e Resolução RDC 259 de 20/09/2002 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 163 de 17/08/2006 da ANVISA/MS e Resolução nº 123 de 13/05/2004 da ANVISA/MS. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto.</p>	PACOTE COM 500 G	1,90	16.992	864	2.016	1.296	0	21.168	40.219,20

*[Handwritten Signatures]*



27	<p>MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola. Sem presença de insetos ou impurezas. Enriquecido com ferro, vitaminado. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 93 de 31/10/2000, ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 120 dias da data de entrega.</p>	PACOTE COM 500 G	1,95	24.480	1.584	1.440	2.880	0	30.384	55.241,80
29	<p>MILHO PARA MUNGUNZÁ - Milho em Grãos Crus, Inteiros. Com Aspectos, Cor, Cheiro e Sabor Próprio. Sem Fertilizantes, Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem primária: Plástica transparente e atóxico, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de</p>	PACOTE COM 500 G	1,65	10.368	0	1.584	0	0	11.952	19.720,80



	Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega.	Validade																	
30	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO - Obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento.</p> <p>Embalagem primária: Em latas limpas, isentas de ferrugem, ou garrafas PET não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml.</p> <p>Embalagem secundária: Caixa com 20 unidades de 900 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>		UNIDADE COM 900 ML	5,80	1.440	288	288	216	0	2.232	11.456,60								
31	<p>PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA - TIPO ESCURA - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max, L.)</p> <p>Através da extrusão termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo.</p> <p>Embalagem primária: Plástica transparente e atóxica, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 500g.</p> <p>Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega.</p>		PACOTE COM 500 G	3,90	12.240	432	1.296	1.008	0	14.976	58.406,40								

**Valor Total registrado: R\$ 838.114,63 (Oitocentos e trinta e oito mil cento e catorze reais e sessenta e três centavos).**



**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 006/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 006/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao present compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*[assinatura]*  
**Diogo Alexandre Gomes Neto**  
CPF/MF Nº 866.582.714-53  
Prefeito  
Órgão Gerenciador

*[assinatura]*  
**Julio Cesar Andrade de Oliveira**  
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E  
TRANSPORTE EIRELI ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *JOSE MARCOS DA SILVA FILHO*  
CPF: *101.625.834-86*

NOME: *Jonilson Froufe Corio*  
CPF: *72252735415*

**Chã Grande**  
20-12-1963      20-12-1983

*[assinatura]*

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 95fd879-0a5d-4759-997e-5187880039b2



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2017, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **28/03/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**G. R. RIBEIRO DE LIMA ME**, CNPJ Nº **22.004.896/0001-10**, com sede à Rua Daniel José da Silva, nº 35B – Independência – Lagoa de Itaenga - PE, CEP: 55.840-000, Fone: (81) 9.9436.6240, representada por seu Representante Legal, Sr. Gleyfson Rogério Ribeiro de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 6.113.723 SDS/PE, CPF/MF Nº 043.388.954-38.

(COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UND. R\$	QTD. Ensino Regular	QTD. EJA	QTD. Mais Educação	QTD. Creche Antonieta, Creche Coração de Jesus e Escola Sandra Siqueira	QTD. Creche Cavalcanti - Berçário Menor	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL R\$
39	CARNE BOVINA DE 2ª (ACÉM OU MÚSCULO) - Congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em	KG	17,95	4.320	216	432	2.160	108	7.236	129.886,20



	caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.										
40	<p>CARNE BOVINA MOÍDA - Produto sem osso, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e sem aponevroses. Cor própria, vermelho escuro opaco, característico de produto congelado. Sem manchas esverdeadas, ou quaisquer características que inviabilize o consumo humano. Deverá seguir as especificações da Instrução Normativa nº 83 de 21/11/2003, do MAPA. Embalagem primária: Imediatamente realizada após a moagem, devendo cada tubete ser de plástico resistente e adequado para o produto. Com peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Deverá ser em caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Deverá ser rotulado de acordo com a Portaria nº 371 de 04/09/97 do MAPA, Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002 da ANVISA/MS. Constando: Identificação do produto, nome e endereço do fabricante,</p>	KG	7,90	6.480	432	972	2.160	108	10.152	80.800,80	



lista de ingredientes, conteúdos líquidos, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional.										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UND. R\$	QTD. Ensino Regular	QTD. EJA	QTD. Mais Educação	QTD. Creche Antonieta, Creche Coração de Jesus e Escola Sandra Siqueira	QTD. Creche Cavalcanti - Berçário Menor	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL R\$
39	CARNE BOVINA DE 2ª (ACÉM OU MÚSCULO) - Congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	17,95	1.440	72	144	720	36	2.412	43.155,40
40	CARNE BOVINA MOÍDA - Produto sem osso, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e sem aponevroses. Cor própria, vermelho escuro opaco, característico de produto congelado. Sem manchas esverdeadas, ou quaisquer características que inviabilize o consumo humano. Deverá seguir as especificações da Instrução Normativa nº 83 de 21/11/2003, do MAPA. Embalagem primária: Imediatamente realizada após a moagem, devendo cada tubete ser de plástico resistente e adequado para o produto. Com peso líquido de 500g. Embalagem secundária:	KG	7,90	2.160	144	324	720	36	3.384	26.733,60







<p>Deverá ser em caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Deverá ser rotulado de acordo com a Portaria nº 371 de 04/09/97 do MAPA, Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002 da ANVISA/MS. Constando: Identificação do produto, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, conteúdos líquidos, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional.</p>										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UND. R\$	QTD. Ensino Regular	QTD. EJA	QTD. Mais Educação	QTD. Creche Antonieta, Creche Coração de Jesus e Escola Sandra Siqueira	QTD. Creche Cavalcanti - Berçário Menor	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL R\$
1	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ - Alimento achocolatado em pó, instantâneo. O produto deve ser fortificado com vitaminas e minerais, sem ranço, Com sabor característico de cacau ou chocolate. Embalagem: Plástica, heticamente fechada ou lata, resistente, sem perfurações ou amassamentos. Contendo 1 Kg do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do</p>	KG	19,90	1.140	202	504	432	0	2.278	45.332,20



	<p>produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 180(cento e oitenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>									
2	<p> <b>AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO</b> - Obtido da cana de açúcar, tipo cristal. Com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce. Isento de sujidades. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 30 kg de peso líquido. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução RDC Nº 271 (22/09/2005).         </p>	KG	2,95	14.400	864	2.304	1.296	86	18.950	55.000,50



5	<p>ARROZ PARBOILIZADO (TIPO 1) - Pré-cozido, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, não precisa lavar, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 30 kg de peso líquido. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução RDC Nº 271 (22/09/2005).</p>	KG	2,90	11.520	1.008	1.008	864	144	14.544	45.549,60
22	<p>FEIJÃO CARIOQUINHA (MULATINHO - TIPO 1) - Feijão carioquinha, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no</p>	KG	4,95	7.200	0	0	1.944	58	9.202	45.549,90



	<p>máximo 10 kg de peso líquido. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa CNNPA Nº 12/78.</p>									
23	<p><b>FEIJÃO TIPO MACASSAR (TIPO 1) -</b> Feijão macassar, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa CNNPA Nº 12/78.</p>	KG	7,70	3.600	0	0	0	0	3.600	27.220,00

Chã Grande  
20-12-1963 20-12-1983

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*



33	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - Suco natural adoçado, sabor maracujá, concentrado, sem conservantes e sem corantes. Acondicionado em embalagem contendo 1000 ml, com rendimento de 7 litros. Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. E registro no Ministério da Agricultura.	UNIDADE COM 1 LITRO	6,90	6.624	0	0	0	0	6.624	45.705,60
34	SUCO CONCENTRADO DE TANGERINA - Suco natural adoçado, sabor tangerina, concentrado, sem conservantes e sem corantes. Acondicionado em embalagem contendo 1000 ml, com rendimento de 7 litros. Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. E registro no Ministério da Agricultura.	UNIDADE COM 1 LITRO	6,90	6.624	0	0	0	0	6.624	45.705,60
37	CARNE DE AVE - FRANGO INTEIRO - Resfriado, de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Plástico limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo um frango inteiro. Embalagem secundária: Caixa lacrada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de	KG	6,45	6.480	864	2.016	0	0	9.360	60.372,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 95fd8790a5d4759-997e-5187880039b2



	registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de recebimento do produto.										
42	<p><b>FIGADO BOVINO</b> - Apresentado em peças inteiras, congelado, com aspecto brilhante, avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas ou amareladas, sem sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: A embalagem original deve ser em saco de polietileno transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, Embalagem secundária: Acondicionado em caixas lacradas. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.</p>	KG	11,96	0	0	0	1.944	72	2.016	20.136	
43	<p><b>OVOS TIPO A</b> - Íntegros, sem rachaduras, branco, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento. Bandeja contendo 30 unidades, pesando estas unidades, entre 55g e 59 g. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.</p>	BANDEJA COM 30 UNIDADES	10,40	1.440	144	144	259	0	1.987	20.664,80	
45	<b>SALSICHA</b> - Salsicha	KG	6,15	3.744	576	576	0	0	4.896	30.110,40	



<p>de carne de frango/bovina tipo hot dog, congelada, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Conservação 0 a 5°C. Acondicionada em embalagem plástica apropriada, atóxica transparente, limpa, resistente e inviolável. Produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, DATA DE VALIDADE, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 95fd879-0a5d-4759-997e-518788003992

**Valor Total registrado: R\$ 723.467,96 (Setecentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 006/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 006/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.





4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

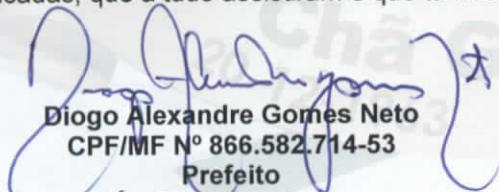
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

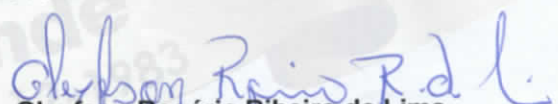
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao present compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**Diogo Alexandre Gomes Neto**  
CPF/MF Nº 866.582.714-53  
Prefeito  
Órgão Gerenciador

  
**Gleyfson Rogério Ribeiro de Lima**  
G. R. RIBEIRO DE LIMA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCOS DA SILVA FILHO  
CPF: 101.625.834-86

NOME: Josefios Paulo Carneiro  
CPF: 911127314-15





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2017, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **28/03/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**M.A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº **10.409.559/0001-23**, com sede à Praça Pedro Coutinho, nº 46B – Centro – Paudalho - PE, CEP: 55.825-000, Fone: (81) 3636.1325, representada por seu Representante Legal, Sr. Sandro Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Paudalho - PE, RG Nº 01801202379 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 390.700.184-20.

(COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UND. R\$	QTD. Ensino Regular	QTD. EJA	QTD. Mais Educação	QTD. Creche Antonieta, Creche Coração de Jesus e Escola Sandra Siqueira	QTD. Creche Cavalcanti - Berçário Menor	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL R\$
36	BEBIDA LÁCTEA - Sabor morango. Composição básica: Leite integral, soro de leite reconstituído, preparado de polpa de morango. Embalagem em saco de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do	UNIDADE COM 900 ML	2,40	17.280	0	6.048	1.944	0	25.272	60.652,80

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://cete.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95f4f879-0a5d-4759-997e-5187880039b2



	<p>produto. Possuir registro e seguir as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e ter o transporte e comercialização liberados pela ADAGRO. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de recebimento do produto.</p>									
44	<p>PEIXE TIPO FILÉ DE POLACA - Congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição. Embalagem: Com 180g, embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg por caixa. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.</p>	KG	15,50	5.184	0	0	723	0	5.907	91.550,50
48	<p>PÃO SEDINHA OU DOCE - Produto de panificação, utilizando farinha de trigo. Com sabor e aparência característicos próprios para consumo. Ausente de umidade e bolores. Contendo cada unidade o peso líquido de 50g. Embalagem primária: embalagem plástica atóxica. Embalagem secundária: Acomodada em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, DATA DE VALIDADE, informações nutricionais, número de</p>	UNIDADE	0,50	48.600	12.960	30.240	12.204	0	104.004	52.002,00



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 95f4f879-0a5d-4759-997e-5187880039b2

lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínima de 8 dias a partir da data de entrega do produto.										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UND. R\$	QTD. Ensino Regular	QTD. EJA	QTD. Mais Educação	QTD. Creche Antonieta, Creche Coração de Jesus e Escola Sandra Siqueira	QTD. Creche Cavalcanti - Berçário Menor	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL R\$
36	BEBIDA LÁCTEA - Sabor morango. Composição básica: Leite integral, soro de leite reconstituído, preparado de polpa de morango. Embalagem em saco de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Possuir registro e seguir as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e ter o transporte e comercialização liberados pela ADAGRO. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de recebimento do produto.	UNIDADE COM 900 ML	2,40	5.760	0	2.016	648	0	8.424	20.216,00
44	PEIXE TIPO FILÉ DE POLACA - Congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição. Embalagem: Com 180g, embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg por caixa. Deverá constar na embalagem	KG	15,50	1.728	0	0	242	0	1.970	30.535,00



	dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.										
48	PÃO SEDINHA OU DOCE - Produto de panificação, utilizando farinha de trigo. Com sabor e aparência característicos próprios para consumo. Ausente de umidade e bolores. Contendo cada unidade o peso líquido de 50g. Embalagem primária: embalagem plástica atóxica. Embalagem secundária: Acomodada em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, DATA DE VALIDADE, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínima de 8 dias a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	0,50	16.200	4.320	10.080	4.068	0	34.668	17.330,00	

(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UND. R\$	QTD. Ensino Regular	QTD. EJA	QTD. Mais Educação	QTD. Creche Antonieta, Creche Coração de Jesus e Escola Sandra Siqueira	QTD. Creche Cavalcanti - Berçário Menor	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL R\$
3	AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo, extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podendo o produto estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma em pó, deverão produzir ligeira crepitação. Embalagem primária: Acondicionado em sacos de papel apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 500g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as	UNIDADE 500 G	5,00	1.728	0	1.080	720	0	3.528	17.640,00



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validador.aspx?CodigoDoDocumento=95fd879-0a5d-4759-997e-5187880039b2>

	características do produto.										
4	<p>AMIDO DE MILHO COM SABOR - Produto amiláceo, com sabor artificial de morango ou chocolate, extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podendo o produto estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem primária: Acondicionado em sacos de papel apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 500g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento.</p>	UNIDADE 500 G	5,00	1.728	0	1.080	720	0	3.528	17.100,00	
6	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS - Produto resultante da moagem de grãos de aveia, após limpeza e classificação. Integral, isenta de sujidades, parasitas e e larvas. Admitindo umidade máxima de 15% por peso. Embalagem primária: Acondicionado em sacos plásticos apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 200g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento.</p>	UNIDADE 200 G	3,20	2.592	0	432	1.368	72	4.464	14.284,80	



9	<p>CALDO CONCENTRADO DE CARNE - Matéria prima de boa qualidade, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina. Embalagem primária: Em tabletes de 10,5g, com embalagem metalizada, resistente e atóxica. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo, no máximo 24 pacotes com 240g. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. De acordo com a resolução RDC nº263, de 22 de setembro de 2005 - ANVISA/MS.</p>	CAIXA COM 24 UNIDADES	5,50	432	0	0	0	0	432	2.376,00
10	<p>CALDO CONCENTRADO DE GALINHA - Matéria prima de boa qualidade, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango. Embalagem primária: Em tabletes de 10,5g, com embalagem metalizada, resistente e atóxica. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo, no máximo 24 pacotes com 240g. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. De acordo com a resolução RDC nº263, de 22 de setembro de 2005 - ANVISA/MS.</p>	CAIXA COM 24 UNIDADES	5,50	432	0	0	0	0	432	2.376,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
 Acesso em: <http://tce.tce-pe.gov.br/epv/validador.do> Doc:seam Código do documento: 95fd879-0a5d-4759-997e-5187880039b2